

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
PÚBLICA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DA GUARDA  
REALIZADA NO DIA 22 DE  
NOVEMBRO DE 2021 -----**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente, Diana Catarina Rodrigues Monteiro, Amélia Maria da Silva Ramos Fernandes, Carlos Alberto Chaves Monteiro, Maria Lucília Neves Pina Monteiro, Vítor Manuel dos Santos Amaral e Maria Adelaide Veloso Lucas Queiroz de Campos, Vereadores. -----

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e cinco minutos, tendo seguidamente colocado à votação a ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. -----

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

**- Sérgio Costa, Presidente:** “Boa tarde a todos e a todos, uma vez mais. No período Antes da Ordem do Dia, eu pedi para entregarem às senhoras e senhores Vereadores um documento por causa do concurso de montras de Natal. Nós não podemos nos termos da Lei, colocar este tipo de pontos à consideração, seja para colocarmos nesta Ordem de Trabalhos, isso não podemos. Mas aquilo que deixava à vossa consideração é que nós pudéssemos trazer à próxima Reunião de Câmara, mas como o tempo urge, nós fizemos questão de vos fazer chegar estas normas do concurso de montras de Natal, que é em tudo similar ao que tem vindo a ser feito, com os mesmos montantes inclusive. E, para se concordarem, nós poderemos dar pelo menos

seguimento ao processo com a sua divulgação, sendo certo que nada pode ser pago sem que esta Câmara o autorize. E por isso, eu pedia a vossa opinião, a vossa concordância, para que nós pudéssemos divulgar e na próxima Reunião de Câmara, aí sim, vem na Ordem de Trabalhos, para que possamos dar seguimento a este processo, uma vez que hoje é manifestamente impossível de ser feito, uma vez que são valores, etc. para poderem ser pagos. Concordam que façamos assim? E virá depois à próxima Reunião de Câmara para podermos...” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, nesta matéria, eu estou de acordo, porque é uma questão essencial para promover uma atividade que já é no fundo costumeira no nosso Concelho. Mas seria mais pertinente aprovar, digo eu, porque senão estamos a encetar atos de preparação e execução desta atividade, embora não se pague, mas os atos são muito anteriores ao pagamento, e ficamos penso eu, todos mal na fotografia. Era preferível aprovar, se calhar, colocar este assunto e aprová-lo, do meu ponto de vista sem nenhum subterfúgio.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Claro. Nós chegamos e não tínhamos nada desta matéria para podermos dar seguimento, e, portanto, tivemos com os serviços e com a Instituição em causa, com o Nerga, dar início a um processo negocial. E, aquilo que nos informam os serviços, os senhores Chefes de Divisão é que não pode ser colocado este assunto à consideração da Reunião de Câmara para integrar na Ordem de Trabalhos sob pena, e corrijam-me lá, se eu estiver a dizer alguma incongruência, sob pena de podermos estar, digamos aqui a votar um ponto que pode vir a ser considerado menos legal. E, por isso, é que eu falei da forma que falei, porque senão eu propunha imediatamente, integrá-lo na Ordem de Trabalhos. A menos que concordem fazermos de outra forma, para que não haja dúvidas nenhuma, eu dou seguimento à proposta e vem a retificação à próxima Reunião de Câmara.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Certo.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Se concordarem com isso, é exatamente da mesma forma, senhora Vereadora concorda.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Concordo.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. Depois, dar-vos nota de alguns assuntos: referir que o Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis distinguiu a Câmara Municipal da Guarda como uma das «Autarquias + Familiarmente Responsáveis por implementar e desenvolver políticas amigas da família». Ao atribuir este galardão (Bandeira Verde), o Observatório pretende divulgar e incentivar as autarquias portuguesas a adotarem ou continuarem a praticar políticas e medidas sociais de proximidade e apoio, que mitiguem as fragilidades das famílias a vários níveis, tendo em conta que são as autarquias que representam o poder mais próximo das populações. Em 2021, a Guarda celebra os seus 822 anos do foral atribuído por D. Sancho I à cidade mais alta. No âmbito deste aniversário, o Município da Guarda organizou um programa comemorativo que acontece entre 24 e 28 de novembro e que contempla, para além da sessão solene, uma homenagem póstuma ao deputado Tiago Gonçalves no dia da cidade, que vai ser proposto aqui também a discussão nesta reunião. E no dia 27 de novembro, ainda, a ligação das luzes de Natal, e ainda exposições, patinagem, música e BTT na mesma semana. A sessão solene terá transmissão nas redes sociais do Município. Entre 18 e 21 de novembro, o Município da Guarda marcou presença na 24ª edição da INTUR – Feira Internacional de Turismo de Interior de Valladolid em Espanha. Tratou-se de uma iniciativa a pensar na retoma do Turismo e das Viagens. Com esta participação, o Município quis levar além-fronteiras as potencialidades da cidade e de todo o território, divulgando e promovendo o que de melhor tem a região. O Turismo de Natureza, o património cultural, bem como os produtos endógenos foram algumas das apostas nesta edição da feira espanhola. Recorde-se que a INTUR é considerada uma das maiores e melhores montras da diversidade de oferta do Turismo do Interior.

O Certame é um espaço profissional que promove uma imagem conjunta, com a cultura, a gastronomia e a natureza a surgir como ofertas integradas e estruturadas. A este propósito, relembramos que para além do valor histórico e patrimonial, a Guarda oferece vários roteiros temáticos de grande riqueza patrimonial e cultural, privilegiando o contacto com a natureza. Dando continuidade a uma iniciativa que é já uma marca da região, a Guarda volta a ser a Cidade Natal entre os dias 1 e 25 de dezembro. Tal como nas edições anteriores, o centro das festividades será a Praça Luís de Camões, coração da cidade mais alta e terá algumas restrições devido às normas de segurança impostas pela Direção Geral de Saúde pela Pandemia por COVID 19. Destaques para a Árvore de Natal, o Carrossel Parisiense, o Comboio, vários PhotoPoints, o Mercadinho de Natal (com produtores artesanais, individuais, grupos ou associações, artesãos e artistas locais) e ainda, noutros pontos da cidade a Árvore dos Vitrais, a iniciativa Pinheiros de Natal, Concertos de Natal nas Igrejas da Guarda e em todas as freguesias do Concelho, entre muitas outras atividades. O Município da Guarda decidiu envolver as escolas e as IPSS do Concelho nas comemorações de Natal e do dia da cidade, bem como a exposição alusiva ao Foral, que será patente na Rosácea no Dia da Cidade; os Pinheiros de Natal no Jardim José de Lemos e no Jardim Frei Pedro. Foi consolidado o processo de transferência de competências para o Município em matéria de Educação: em colaboração com a Contratação Pública, vão fazer-se os lançamentos dos concursos para o fornecimento das matérias-primas para todos os refeitórios escolares alguns dos quais constam da Ordem de Trabalhos. E foram, inclusive, pedidos alguns esclarecimentos à DGESTE e IGEFE sobre a transferência de algumas dessas competências, particularmente em licenças de software e serviço de impressão e cópia. Depois, congratular os atletas de Parakarate, João Estrela Azevedo e António Pereira, este da Guarda, da União de Karaté Shotokan das Beiras, pelo terceiro lugar do pódio, com medalha de bronze,

cada um na sua categoria. Onde o apoio do Município foi fundamental, tendo resultado neste excelente resultado.

### DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

– Despacho n.º 8/PCM/2021 – Designação de Representantes do Município. -----

– Despacho n.º 9/PCM/2021 – Delegação e Subdelegação de Competências nas Vereadoras. -----

– Alteração N.º 8 ao Orçamento da Despesa de 2021. -----

– Alteração N.º 8 às Grandes Opções do Plano (G.O.P.) de 2021. -----

Depois, dar conta também, e pedia aliás às senhoras e aos senhores Vereadores, que a próxima reunião de Câmara que se realizaria habitualmente no dia 13 de dezembro, se a poderemos realizar no dia 10 de manhã? Antecipar de dia 13 à tarde para dia 10 de manhã, é uma sexta-feira.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Por mim não há nada...” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Por mim também não.” -----

- **Vítor Amaral, Vereador:** “Sim.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem, então fica para cerca das dez e meia da manhã. Sim, dia 10 às dez e meia da manhã. Bom, dava agora a palavra às senhoras e senhores Vereadores, se quiserem, neste período Antes da Ordem do Dia, alguma questão que queiram colocar, façam o favor.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Sim. Eu tinha aqui duas ou três coisas, que vou tentar ser rápida, vou ser rápida, não vou tentar. Em relação... eu gostaria se a Câmara fizesse a transmissão online das sessões públicas da Câmara à semelhança daquilo que se faz já num grande número de Autarquias, e que aqui na Guarda se faz já na Assembleia Municipal, aquelas que são públicas, se fosse possível, essa era a primeira. A segunda era para dar uma informação relativamente a um facto que acho que deverá alegrar-nos, e não faz mais nada do que aquilo que é obrigação do Governo perante todos nós e, especialmente, perante a Guarda, pelas suas

vicissitudes e pelas suas contingências. Informando que amanhã a senhora Ministra da Coesão Territorial virá à Guarda inaugurar o Laboratório Colaborativo de Logística da Guarda, portanto que será digamos, chamemos-lhe um entreposto para a orientação de transportes internacionais e nacionais e que seria aqui colocado. Irão também apresentar um espaço de Coworking de teletrabalho, para abranger os funcionários públicos que, nesta nova fase de Pandemia, ou de trabalho ou do que quer que seja, se possam vir a fixar na Guarda, embora sejam de outros locais e com alguns benefícios, algumas contemplações de natureza pecuniária e não pecuniária. Pecuniária durante três anos e não pecuniária enfim, relativamente aos filhos e ainda relativamente à instalação do Arquivo Geral da Administração Central, e a criação do Centro de Transferência de Suportes, ou seja, ficará na Guarda, segundo as informações que eu tenho, o Posto de Coleção e Arquivo da Administração Central. Nós somos um País que dá, penso eu, relativamente pouca importância aos arquivos e à história e ao passado, e isto são coisas que são absolutamente fundamentais. Não sei se terão muito impacto, mas do ponto de vista da história, do ponto de vista daquilo que é a nossa vida, eu acho que tem uma grande importância. E, depois queria fazer um pedido e uma pergunta, o pedido tem a ver com a possibilidade de haver um gabinete, uma sala para o PS ter os seus arquivos, os seus documentos e poder enfim, reunir sempre que fosse preciso, ou pudesse receber as pessoas, os cidadãos que assim o solicitassem, e trabalhar digamos nos problemas da Autarquia, era uma coisa que nós solicitávamos. E, ainda fazer uma pergunta, é o que é que se passa com o posto de vacinação da Covid? Muito obrigada.” -----

**-Carlos Monteiro, Vereador:** “Muito boa tarde a todos. Duas ou três questões Antes da Ordem do Dia, que queria colocar. A primeira logo essa, tive conhecimento *in loco* de que há pessoas que estão a ser vacinadas e continuam na rua. Ora, enquanto Presidente, recordo-me bem da atitude que tive para evitar que as pessoas ficassem ao sol. Agora estamos a falar de pessoas com oitenta anos e mais de trinta pessoas.

Hoje de manhã estavam na rua, literalmente na rua, ao frio e à chuva, para poderem ser vacinados. Ora, parece-me que tal como aconteceu no passado recente, existe a possibilidade de articular as entradas e as saídas daquele Pavilhão, e permitir que as pessoas, todas elas, utentes deste centro de vacinação, possam estar dentro daquele espaço. É uma questão de organização, e parece-me de facto, e é com alguma perplexidade, que entendo que até hoje nada se fez nesta matéria e tenhamos regredido naquilo que é o apoio, portanto, aos cidadãos no século XXI. Na Guarda fomos os primeiros, de facto também, a ter as condições adequadas e necessárias não só físicas, mas também humanas para dar resposta a um problema agora agravado com a vacina da gripe, o que leva também outro tipo de utentes a estar neste espaço. Portanto, parece-me que aqui a Câmara tem que ter uma atitude interventiva, e antes de interventiva, preventiva para que estas situações não ocorram e que possam ser resolvidas imediatamente. Depois também, aqui uma nota que eu queria colocar também, nós tivemos conhecimento, pela comunicação social, relativamente aos transportes escolares. Na verdade, há um procedimento que está ínsito nesta Câmara, há alguns anos a esta parte, no início de cada ano letivo, nós teremos sempre enquanto representantes e os que estão neste momento. Dar conhecimento á empresa dos novos horários, algo que só pode ocorrer, efetivamente, quando se inicia o ano letivo, sabemos disso, portanto, a premência e a rapidez com que a Câmara tem que agir, e parece que neste caso, não agiu porque a própria empresa, referiu publicamente que não teve conhecimento algum, sobre qualquer alteração que a Câmara tivesse emanado para que os transportes públicos, em relação àquilo que era a regra, passasse a ser adaptado à nova realidade. Parece-nos aqui também alguma inatividade, alguma omissão daquilo que são os deveres da Câmara Municipal da Guarda, na resposta a um interesse tão relevante, como é, efetivamente, a prestação de cuidados e de serviços de educação, de competências importantes na formação dos nossos alunos, e que no século XXI, repito, ainda possamos estar, como que,

sejamos ou tivéssemos sido apanhados na esquina da rua e não tivéssemos por isso prevenido uma questão que é, permitam-me a expressão, que é corriqueira, no início de cada ano, e que nós temos que resolver. E, penso que esta Câmara não terá resolvido e, portanto, alerta para situações futuras, para que essa situação não volte a ocorrer. Depois queria também perceber, de facto tive conhecimento, nesta semana, ali na Torre, deixei de ser Presidente há pouco mais de dois meses, ou sensivelmente dois meses, e tinham sido colocadas umas telas na Torre. Sabíamos bem da fragilidade daquela parede, dos furos, mas houve uma reparação, não era importante, não seria pertinente, oportuno, para não se gastar tanto dinheiro, repetidamente, guardar essa obra para quando, como aconteceu no passado recente. Todos aqueles prospectos, telas de informação sobre a Guarda e sobre os aspetos e locais relevantes da cidade e do Concelho, logo que os mesmos tivessem deteriorados, nós retiraríamos isso, repararíamos a parede e depois colocaríamos outros novos. Mas não, com cerca de dois meses ou três que aqueles lá estavam, em bom estado, foram agora retirados para se proceder à reparação da parede. Claro que o dinheiro, desde que haja, podemos gastá-lo, gastá-lo bem é que é mais difícil, parece-me a mim que a Câmara não gastou bem este dinheiro, que é uma despesa desadequada e, de facto, não responde a nenhuma necessidade concreta da Câmara Municipal da Guarda. Depois também, queria saber, é uma matéria que ainda ficou do nosso tempo, mas recente, há um livro que foi mandado publicar e foi feito por ordem da anterior Presidente da Assembleia Municipal. E, eu gostaria de saber se esta despesa já foi paga? Senhor Presidente, gostaria que me desse essa resposta, se esta despesa do livro que a senhora Presidente da Assembleia Municipal entregou a todos os Deputados, se já foi paga ou não foi paga. Dar nota também, foi com alguma, diria também alguma perplexidade, que eu ouvi as suas declarações, ontem na SIC. Muito bem, nós sabemos da importância do Hotel Turismo e naquilo que já temos sofrido ao longo destes anos, eu próprio também. Fiz o que podia e se calhar podia fazer



ainda mais, como o senhor Presidente, com certeza também vai ter essa oportunidade. Mas considerei inoportunas as declarações que prestou no momento em que amanhã são abertas as propostas para verificar se há interessados, e eu sei que vai haver interessados. Porque ainda foi do meu tempo, que nós recebemos muitos dos interessados e me garantiram que iriam ser apresentadas propostas. E, consideramos que a dois dias de serem abertas as propostas para...de um procedimento que visa exatamente, valorizar, abrir, reconstruir, reestruturar, dar à Guarda um equipamento desta importância, que todos reconhecemos, ouvir de facto as suas declarações dizendo que este imóvel tem que vir para a Câmara, e a Câmara depois vai executar, sim! Mas não é agora! Nós vamos aguardar a dois dias, aguardamos portanto a resposta sobre um procedimento que se incestou, e eu sei bem, que eu acompanhei à seis meses a esta parte, que deixemos de facto, os nossos empreendedores, é assim que se faz no País, e na Guarda também tem que acontecer, é que os nossos empreendedores tenham também a estabilidade e tenham as condições e a serenidade, para vir à Guarda contratar com as entidades que são proprietárias deste ou de outros imóveis, e não sejam acicatados, desde logo, por uma entidade pública que deve promover exatamente a satisfação do interesse público, mas principalmente acolher quem quer continuar a investir na Câmara da Guarda, no Município da Guarda. E eu penso que as suas declarações, tal como foram prestadas, além de serem desadequadas, não foram oportunas e não favorecem, de facto, que a Guarda seja um centro de procura, um centro de interesse por parte dos empreendedores Nacionais e Internacionais e muito menos numa matéria, que todos sabemos que já tanta tinta correu sobre este assunto e que de facto amanhã dia vinte e três, iremos saber quem são os interessados para a aquisição e exploração deste imóvel. Depois também uma outra matéria que eu gostaria de ver esclarecida. Tem a ver exatamente com a Capital Europeia da Cultura. Nós não sabemos, até este momento, se o dossier da candidatura foi entregue, em que

condições é que foi entregue e se poderíamos, se já foi entregue, queríamos também ter conhecimento do próprio dossier, para de facto, já que o acompanhámos, também perceber melhor o que é que aconteceu nesta última semana, porque amanhã é, exatamente dia vinte e quatro, salvo erro é mesmo a data limite de entrega do dossier de candidatura, e por isso, era importante nós também termos essa informação. Depois ainda, relativamente à Delegação de Competências, nós assistimos na Reunião anterior, ou há duas Reuniões atrás, em que o senhor Presidente decidiu Delegar e Subdelegar Competências nas senhoras Vereadoras, agora assistimos a um novo ato de delegação, não estamos a dizer que não tenha razão para o fazer, mas gostaríamos de ser mais esclarecidos para tanta indecisão. Não só naquilo que tem sido prática nestas Reuniões de Câmara, em que de facto, nós temos os assuntos para discutir e depois são retirados e vamos discuti-los como acontece na Reunião de hoje, vamos discutir os assuntos que foram retirados, mas já com premissas e pressupostos completamente diferentes. Outros mantêm-se, mas deviam ser discutidos na hora, e agora deparamos também com esta situação de haver um ato de Delegação e Subdelegação novo, e o que é que alterou em quinze dias ou pouco mais do que isso, para haver de facto, esta alteração para nós estarmos mais bem esclarecidos sobre esta circunstância. Disse.”

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Muito obrigado. Senhora Vereadora, relativamente à questão da transmissão pública das sessões públicas da Reunião de Câmara, nós vamos verificar com os serviços, para que isso possa num curto espaço de tempo, vir a ser possível, ou seja, nós temos uma reunião pública mensal, digamos assim e, portanto, iremos falar com os serviços para ver de que forma conseguiremos agilizar esse seu pedido. No que diz respeito à visita dos membros do Governo amanhã, portanto eu sou conhecedor dessa mesma visita. E deixe-me dizer que, no que diz respeito ao Arquivo Geral da Administração Central, eu próprio anunciei na nossa tomada de posse, com autorização da senhora Ministra da Coesão Territorial,

precisamente esse objetivo do Estado Central, depois de termos falado durante alguns dias, naquelas semanas que antecederam a nossa tomada de posse. No que diz respeito ao gabinete, chamado o gabinete da oposição, o termo não é o mais correto, o gabinete dos senhores Vereadores sem pelouros, digamos assim. Existe no primeiro andar, um gabinete para isso e, portanto, os serviços depois peço que façam a indicação, no final, à senhora Vereadora, do espaço que é. No que diz respeito ao posto de vacinação Covid, o que é que se passa, e aqui respondendo em simultâneo. Pois, nós também ficamos preocupados, porque, como sabemos a gestão operacional do posto de vacinação Covid é única e exclusivamente da responsabilidade da Administração da Unidade Local de Saúde. E hoje mesmo de manhã, nós questionamos a ULS sobre o que é que se estava a passar, porque estavam-nos a chegar os registos, precisamente, de que havia pessoas na rua. A informação que nos foi dada ao telefone, pelo senhor Presidente da ULS, foi que havia variadíssimas pessoas para não dizer todas, que se estavam a recusar a entrar naquele espaço, naquela tenda que foi colocada, porque estavam com receio de apanhar o Covid. Isto, foi o que foi transmitido ao telefone pelo senhor Presidente da ULS. E aquilo que eu pedi, foi para que sensibilizassem então melhor as pessoas que lá estavam, para não estarem a apanhar nem frio, nem sol, nem chuva, porque os espaços estão lá, é precisamente para isso. Porque a articulação dos espaços foi devidamente feita entre os serviços da ULS e os serviços do Município. Mas, aquilo que nós estamos já a agilizar desde a passada semana, tendo em conta as portas abertas, que vão ocorrer nos próximos fins de semana, e com o aumento gradual do número de pessoas a terem que ser vacinadas, estamos já a procurar uma outra solução, em conjunto com a ULS. E, portanto, esperamos que nas próximas semanas, essa solução esteja implementada sempre em conjunto com a Administração da ULS, que é quem faz a gestão operacional do serviço e, portanto, nós manifestamos, hoje mesmo de manhã, essa nossa preocupação, e foi esta a resposta que nos foi dada. No que diz respeito

aos transportes escolares, bom, este Executivo tomou posse no dia dezasseis de outubro, o ano letivo começou no dia dezassete de setembro, de facto, estamos todos preocupados com o facto do início do ano letivo, todas as alterações de horários devem ter que ser comunicadas às empresas de transportes, em articulação com os Agrupamentos de Escolas, estamos todos de acordo, portanto, nós antes de dezasseis de outubro não sabemos o que foi feito, mas a nossa preocupação, foi verificar no Município, se algum dos membros do Executivo, se teríamos já essa matéria na nossa mesa. Mas não, nada chegou a este Executivo sobre este ponto de vista, e por isso, é que ato contínuo, porque mais importante do que andar a ouvir ou andar a provocar para que alguém fale na comunicação social, mais importante do que isso, é falar com as escolas e com as empresas de transportes, o assunto que está a ser já devidamente resolvido, em estreito diálogo com todas as partes. No que diz respeito às telas, sobre despesas desadequadas, teremos muito para falar nos próximos tempos sobre despesas desadequadas ao longo dos tempos. Mas no que diz respeito às telas, algumas estavam já a dar sinais, vulgarmente falando, de rasgar as telas e o capoto por baixo que é o isolamento térmico precisava de ser reparado, e para além da fachada ter que ser limpa, e portanto, foi essa decisão de gestão que foi tomada. Uma decisão de gestão diária de limpeza dos edifícios, é normal e o Executivo serve, precisamente, para dar execução a todas essas necessidades. E, o futuro a Deus pertence. No que diz respeito ao livro que foi promovido pela Assembleia Municipal, perguntava à senhora Chefe de Divisão, se já foi pago ou não? Sei que teve que ser alvo de uma alteração orçamental.

- **Teresa Fernandes, Chefe da Divisão Financeira:** “Houve uma alteração orçamental. Está a ser tratado.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. Está a ser tratado o assunto. Muito bem. No que diz respeito às declarações a um órgão de comunicação social, o senhor Vereador, sob este ponto de vista, nós nunca ficaremos condicionados nem por causas político-partidárias nem outras, porque vários foram os intervenientes que nessa reportagem intervieram, que já agora poderia ter falado sobre todos aqueles que falaram lá, que teceram comentários. Porque sabe, antes de tecer aquelas declarações, que foram feitas há cerca de três semanas atrás, mas por questões de oportunidade do canal em causa, só ontem é que passou. Mas foram devidamente articuladas com quem de direito, com quem tem responsabilidade do concurso. E, portanto, estamos perfeitamente à vontade sobre este ponto de vista, aliás, podia ter falado também da primeira parte da entrevista, onde eu fiz o apelo aos empresários para apresentarem propostas, para irem a concurso, também é importante dizer isso, porque também lá está, na primeira parte da reportagem e, portanto, nós devemos saber falar a verdade total das coisas. No que diz respeito à Capital Europeia da Cultura, o dossier já seguiu pela via normal, pelos correios, portanto foi entregue o dossier conforme estava previsto. Ainda poucos exemplares existem, digamos assim, e só existem para já em inglês, e estamos á espera que sejam entregues os exemplares em língua Portuguesa, para depois poder ser entregue a todos os grupos Parlamentares, a todos os senhores Vereadores e à comunicação social, desse dossier. Assim que nos chegar na versão em Português, e em número suficiente, será entregue, digamos assim. No que diz respeito à Delegação de Competências, se o senhor Vereador reparar, é Delegação e Subdelegação de Competências, o que foi feito logo no início do mandato, foi a Delegação das Competências próprias do Presidente da Câmara. Em função daquela intervenção que fizemos naquelas duas reuniões, achamos por bem, juntar num único despacho, todas as Delegações e todas as Subdelegações, agora sim, nas senhoras Vereadoras. E, é apenas para num único documento ficar tudo devidamente esclarecido, tão e só, foi aquilo que aconteceu.”

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Posso?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Faça favor.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Dar nota daquilo que ouvi. Primeiro dizer que o Registo Central da Administração Pública, eu próprio estive na Torre do Tombo com o senhor Diretor Geral, porque o que estava previsto era a criação de um posto de trabalho, com investimento ainda elevado, para aqui criar o Centro do Registo Nacional Automóvel. E, foi derivado a essa reunião que eu tive, aliás o senhor Diretor é testemunha disso, e de sugerir que seria um investimento muito elevado para a criação de um posto de trabalho, porquê não pensar num arquivo muito mais amplo que fosse e abrangesse a Administração Pública. Foi uma ideia que foi aceite, desde logo, pelo senhor Diretor Geral dos Arquivos e que iria trabalhar esse assunto, no sentido de a Guarda poder receber esse grande projeto, e daí dizermos que aqui não há pais da criança, há vários, e cada um nos momentos em que estão no exercício das funções, devem cumprir o seu cabal papel, porque é para isso que as populações ainda continuam a acreditar nos autarcas. E, portanto, isto, nós chamarmos a nós só essa vantagem e não as desvantagens, não me parece bem Democracia, mas respeito. Dizer também que é muito pouco, de facto, relativamente à questão do Covid, e o senhor Presidente, como entidade máxima da Proteção Civil, independentemente, de sabermos se corre bem ou não, com a Administração de Saúde, a gestão deste processo, penso que nós temos uma palavra ativa, até porque cedemos a parte física e logística, e essa é da nossa responsabilidade, mesmo até com recursos humanos, como até aqui aconteceu, onde a triagem era feita por funcionários da Câmara Municipal da Guarda. Por esse facto, entendo que não devemos demitir-nos dessa função, independentemente de aqui a Administração de Saúde Local estar a fazer o melhor ou não, o seu papel. A verdade é que, enquanto Câmara devemos ter essa atitude, e eu penso que seria urgente e muito pertinente que a Câmara pudesse ter uma atitude, desde logo, nesta circunstância. Depois dizer também o seguinte, eu

próprio recusei o pagamento deste livro, livro de memórias, de fotografias, não pode ter outro nome, que não esse. E, depois recorde ao senhor Presidente, aliás eu, dei informação de que não havia, nem cabimento, nem havia compromisso. O que toda a despesa feita sem o cumprimento da legalidade, designadamente, a falta de compromisso e de cabimento, não deve ser assumida por esta Câmara. E ao assumir com a requisição que já foi feita e com alteração orçamental à posteriori, numa obrigação que não devia ter sido iniciada. E, eu relembro a esta Câmara o seguinte, esta obrigação por vontade direta da Ex-Presidente da Assembleia Municipal, foi enviada para a senhora Chefe de Divisão sem passar pelo Presidente da Câmara. E, eu para ser mais preciso nas minhas palavras, faço e reitero o que está no artigo 30 da Lei das Autarquias Locais, o Regime Jurídico, e diz assim: compete ainda ao Presidente da Assembleia Municipal autorizar a realização de despesas orçamentadas relativas a senhas de presença, ajudas de custo e subsídios de transporte dos membros da Assembleia Municipal e de despesas relativas às aquisições de bens e serviços correntes, necessários ao seu regular funcionamento e representação. Comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos ao Presidente da Câmara Municipal. Ora, esta despesa foi feita ao arrepio da Lei, contra a vontade do Presidente, aliás, contra a vontade não, nem sequer foi ouvido nesta matéria. Portanto, eu peço a esta Câmara que esta despesa não seja liquidada, porque é ilegal, viola a Lei, como viola os procedimentos, não só financeiros legais, mas também aquilo que foi a vontade na época de não cumprir algo que é contra a Lei. Sim, poderia ser paga esta despesa, mas era o Presidente da Câmara que lhe competia afirmá-la e validá-la. Não a Presidente da Assembleia, que fez questão de enviar diretamente para a Chefe de Divisão, sem passar pelo Presidente da Câmara. É assim que o meu despacho foi dado, é assim que o senhor Presidente da Câmara deve manter, sob pena de violar a Lei, a Lei financeira e a legalidade da deliberação. Disse, obrigado.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora, sobre o Arquivo Geral do Estado Central, é de facto uma boa notícia para a Guarda, para todos os Guardenses e que se efetive rapidamente este grande investimento, tão importante que é para a Guarda. No que diz respeito ao Plano de Vacinação à Covid, ao Posto de Vacinação, Centro de Vacinação, como quisermos falar ou apelidar, o senhor Vereador deve imaginar que todas as decisões, agora, são tomadas por este Executivo, não é por se dizer meia dúzia de palavras desgarradas, numa discussão estéril que as coisas se resolvem melhor ou pior. E, aquilo que eu referi há pouco, foi muito claro, que temos vindo a falar com quem faz a gestão operacional do serviço, que é a ULS, a Administração da ULS, no sentido de encontrar as melhores soluções. E, se as pessoas, a informação que chegou hoje de manhã, não estavam a querer entrar por vontade própria nos espaços que estavam pré destinados, naturalmente que aí, não é o Presidente da Câmara ou o Presidente da ULS, que vai lá obrigar as pessoas. Naturalmente foi uma ação de sensibilização que de imediato, aquilo que me foi informado, que foi feita, digamos para a população local. Porque nós não nos andamos, este Executivo, não se anda a pôr em bicos de pés para tirar fotografias de um lado, depois termos a Administração da ULS do outro a tirar outras fotografias, não. Nós fazemos todos parte da mesma solução, e a solução é combater a Covid 19 e a Gripe, no Concelho da Guarda, tal como está a ser feito pelo País e pelo Mundo. E essa é a nossa preocupação, e por isso é que nós estamos em estreita articulação, em estreito diálogo com a Administração da ULS para se resolver em definitivo esta situação, muito longe dos holofotes, que era como muitas vezes se via por aí, mas é no recato dos telefonemas e das negociações e das visitas aos locais, que este problema pode e deve ser resolvido. No que diz respeito à questão do livro da Assembleia Municipal, não sei, o senhor Vereador já percebi que está aí muito acicatado com a senhora Ex-Presidente da Assembleia Municipal, mas isso aí, os senhores resolverão esse assunto. Aquilo que eu peço à senhora Chefe de Divisão é que, peça-se um parecer



jurídico sobre essa matéria. Mas, já agora vamos fazer uma coisa, todas e quaisquer despesas que foram feitas ou que foram promovidas nesta casa, nos últimos meses, e que não têm cabimento, vão vir todas a esta casa e vão para parecer jurídico, todas! A isto chama-se, equidade e igualdade, apenas e tão só isso, que eu peço à senhora Chefe de Divisão Financeira. Mais alguma questão? Senão...” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Eu posso só dar uma palavrinha?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Claro, claro.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Eu penso que nós, neste Executivo e nesta Câmara, estamos todos apenas só por uma coisa, eu pelo menos é essa a minha postura, imagino que seja a de todos, é só pela Guarda. E a Guarda exige de nós, tudo aquilo que nós lhe pudermos dar, sem exigir digamos, o protagonismo de quem realiza, não. Devemos ser todos nós e seremos julgados no fim disso para, no fim deste tempo, para saber se todos em conjunto, conseguimos fazer isso. E, é isso que a mim me motiva e é por essa única razão que eu estou aqui e presumo que todos os senhores. Muito obrigada.” -----

## **ORDEM DO DIA**

**Ponto 1 - Regulamento do Teatro Municipal da Guarda - Aprovação e Posterior**

**Envio à Assembleia Municipal:**-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 8 /2021

(Mandato 2021-2025)

**Considerando;** -----

Que o Teatro Municipal da Guarda, propriedade da Câmara Municipal da Guarda, representa um instrumento de grande importância na prossecução das políticas de desenvolvimento cultural definidas pela Câmara Municipal da Guarda constituindo um espaço privilegiado de promoção e difusão de atividades culturais e artísticas.

Que o Teatro Municipal da Guarda é uma estrutura de programação consistente e regular das várias artes, constituindo-se como catalisador da criação artística sob todas as suas formas. -----

A circulação de saberes, ideias e experiências, a par da potenciação dos recursos locais, é uma das premissas deste espaço nobre de serviço público.-----

A missão do TMG no sentido de sensibilizar a população para a diversidade tanto diacrónica como sincrónica das práticas e géneros artísticos, através de uma escolha criteriosa de obras, interpretes e criadores, cada um deles refletindo uma vivência e um discurso bem caracterizado. -----

Para além das ações promovidas pela Câmara Municipal da Guarda, deverão ter lugar no Teatro Municipal da Guarda eventos levados a cabo por entidades terceiras, que possam, de alguma forma, reconhecidamente, contribuir para a dinamização cultural e artística do município. -----

**Considerando ainda,**-----

Que, para que se verifique uma correta e racional utilização do Teatro Municipal da Guarda é importante a existência de um instrumento de regulamentação e definição das regras e princípios a que deve obedecer o seu uso por aqueles que intervenham em atividades aí promovidas pela Câmara Municipal da Guarda ou pelas entidades que dele disponham por cedência da Câmara Municipal da Guarda, sejam promotores, artistas, técnicos ou público, bem como, de critérios que devem presidir à cedência deste espaço a entidades exteriores. -----

Que foi deliberado em Reunião do Executivo, realizada em 12/07/2021, que se iniciasse o procedimento regulamentar tendente à elaboração e aprovação do Regulamento do Teatro Municipal da Guarda;-----

Que a proposta do Regulamento foi submetida à Reunião do Executivo tendo sido deliberado submetê-lo a consulta pública; -----

Que a consulta pública decorreu no prazo indicado de 30 dias, não tendo havido propostas de alteração ao documento proposto;-----

Que foram ultrapassadas as três fases, nomeadamente a Preparatória, a Constitutiva e a Integrativa da Eficácia de acordo com o Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pela lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro. -----

*Nesta conformidade e considerando o atrás mencionado, reunidas as condições para proferir a decisão, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para deliberação: Aprovar o Regulamento do Teatro Municipal da Guarda, em anexo e que faz parte integrante da presente proposta, nos termos previstos da alínea e), do n.º 2 do artigo 23º e alínea K) do n.º 1, artigo 33, do Regime Jurídico das Autarquias, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----*

*1. Submeter o mesmo à Assembleia Municipal para posterior aprovação no uso da competência que lhe é conferida, nos termos previstos da alínea g), do n.º 1 artigo 25º, do já referido Regime Jurídico.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora?” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Posso fazer uma pequena... Ora bem, eu sou neta e bisneta de professores de Português também, de maneira que queria só dizer que há aqui algumas pequenas correções que eu gostaria que fossem feitas no Regulamento, a nível do Português, muitas delas terão a ver com *copy paste* que foram feitos e que depois não ficaram corretos em relação ao que foi dito. Queria apenas acrescentar, eu acho que é um documento que está muito bem feito, é um documento que está bem elaborado, que atinge quase todos os, digamos o âmbito de tudo aquilo que pode ser visto e tratado no TMG. Mas o TMG não pode ser o instrumento do Presidente da Câmara e, portanto, devemos alargar o mais possível o âmbito das suas atividades. E, eu proponha que naquilo que se refere, na página 2 do

preâmbulo, na alínea 9, onde se lê, debates e colóquios sobre temas científicos ou artísticos, se seria possível, e era essa a minha proposta, deveria ler-se para fazer colóquios sobre temas artísticos, culturais, cívicos, ambientais ou científicos. Isto porquê? Nós vivemos num Mundo que cada vez mais, vamos ser chamados a responder ao ambiente, à responsabilidade cívica, e acho que o TMG, como a sala nobre, digamos assim hoje em dia, quase da nossa cidade, deveria abranger também estas duas vertentes. Depois, pedir que fosse corrigido no artigo 29, a cedência do teatro, onde se lê ao artigo 3.º, deve ler-se ao artigo 4.º. São pequenos erros que seria preciso corrigir, e depois me dirão se sim ou não. No artigo 31, a partir do número 10, a numeração está errada, porque estão dois 10, e depois 11, 12, 13, não tem importância de maior, mas já que estamos a fazer uma coisa estruturada e que conseguimos fazê-la bem-feita, vamos fazer, então, tudo. Só há aqui uma coisa que eu gostaria de conversar, de falar um bocadinho sobre, nada de especial, que é o seguinte: ser sempre o Presidente da Câmara, hoje o nosso Presidente é o Dr. Sérgio, noutra altura qualquer será qualquer um de nós, qualquer pessoa, com qualquer tipo de ideias, com qualquer tipo de projetos. E, eu acho que talvez, eu penso que seria uma boa ideia, a atribuição das competências de utilização do TMG, não ficasse exclusivamente na mão, não entendam que isto não é depreciativo, não ser exclusivamente da competência do senhor Presidente da Câmara, mas sugeria que, embora reconheça que pode haver alguma dificuldade em articular isto, por ser mais do que uma pessoa. Mas, ter também representantes das outras forças políticas, de todas as outras pessoas, ou unidades políticas, ou o que seja aqui representados, parece-me que nalgum ponto, poderia ser importante diversificar essa autorização, ou torná-la um pouco mais colegial. De resto, nada mais, é um excelente documento.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora, este documento, nós limitámo-nos, este Executivo limitou-se simplesmente a mandá-lo para a frente, permita-me a

expressão, para vir à Reunião de Câmara, porque este documento já vem do passado...” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Pronto, mas é um documento que está bem feito.”

-----  
- **Sérgio Costa, Presidente:** “...e esteve em discussão pública durante algum tempo, etc. Agora aquilo que eu pedia era que nos pudesse enviar essas suas notas, mesmo até num email, e depois os serviços analisarão, porque estamos a falar...” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Sim, são coisas...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Exatamente, de correção simples, não alteram...” ---

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Não, não alteram, foi o que eu disse, não altera.”

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não alteram a sua substância ...” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “A única coisa que alterava a substância, era isto que eu gostava que se pronunciassem. Era escrever que era sobre temas artísticos, culturais, cívicos, ambientais e científicos e não atribuir exclusivamente ao Presidente a prerrogativa de autorização, mas sim um grupo...eu não sei se isso é viável, do ponto de vista da funcionalidade do TMG.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Pois, exatamente, porque o órgão Executivo do TMG está sempre dependente de um órgão Executivo, que é o Presidente da Câmara.” --

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Isso eu percebo, sou capaz de perceber, mas se pudesse haver um órgão consultivo ...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mas isso obriga, aí sim, o Regulamento terá que ser forçosamente alterado, ou seja, estar um órgão consultivo conforme está a referir. Mas aquilo que eu propunha, senhora Vereadora, que nos pudesse enviar um email o quanto antes...” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Envio sim.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “... sobre este assunto, para nós podermos anexar, digamos assim, a sua proposta, e eu colocava à consideração de podermos aprovar o

ponto, com essa sua proposta de alteração, desde que não colida com a substância essencial do Regulamento, sob pena de termos que reabrir novamente a discussão pública.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Pois, não colide, seguramente. Sim, mas pronto, no meu entender.” -----

**Sérgio Costa, Presidente:** “Então, o seu sentido de voto é...” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Sim.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Favorável, com estas questões, desde que não colidam com a substância do Regulamento.” -----

**Adelaide Campos, Vereadora:** “Exatamente.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Eu, depreendo que, para ficar mais esclarecido, depreendo que todos os erros de caráter gramatical, são corrigidos e aprovamos com essa condição, excepcionando a opção das competências para o Presidente.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Não...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, foi exatamente aquilo que eu disse, senhor Vereador.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Mas só para eu perceber melhor ...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Votamos todos favoravelmente, com a proposta de alteração, erros de gramática, etc, alguns pequenos erros, mas desde que nenhum deles colida com a substância do Regulamento. A senhora Vereadora acabou de falar, por exemplo, na constituição de um conselho consultivo. Bom, isso não está previsto no Regulamento, não pode lá ficar, digamos que, na substância essencial do Regulamento, não se pode alterar, agora pequenos erros, estamos todos de acordo.”  
-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Mas queria, ainda que isso não se possa corrigir, eu de qualquer maneira, e dando a possibilidade de consultar o grupo dos Vereadores, ou sim ou não, mas pronto. Não é uma questão...se vai colidir com o

substrato geral, não vale a pena entrarmos nisso, senão nunca mais aprovamos coisa nenhuma.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Estamos de acordo.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Queria só que ficasse salvaguardado que se pudessem, sem ser outras áreas, como seja artísticas, culturais, cívicas, ambientais ou científicas, porque muitas vezes anda-se à procura de locais onde se quer fazer reuniões, ...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Eu penso que aí, não há problema nenhum, estamos apenas a acrescentar, aliás é um pouco daquilo que já muitas vezes se vai fazendo, ao longo dos últimos 15, 16 anos, se tem vindo a fazer.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Mas aí altera um pouco a substância.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Ok. Alterava-se. Isto...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Tem a ver com dar mais conteúdo...” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Nada contra, mas altera.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Senhor Presidente, envio o email para o senhor Presidente?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Se fizer o favor.” -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade, com sete votos a favor.* -----

**Ponto 2 - Aprovação das Contas Intercalares à Data de 15/10/2021 do Município da Guarda - Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal: --**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Diana Monteiro, do seguinte teor:-----

“Proposta VDM n.º 03/2021

(Mandato 2021-2025)

*Aprovação das Contas Intercalares à data de 15/10/2021, do Município da Guarda e posterior submissão à apreciação da Assembleia Municipal.* -----

**Considerando que:** -----

A 16 de outubro de 2021 iniciou-se um novo Mandato do Executivo Municipal autárquico com a tomada de posse do novo executivo. -----

- De acordo com o n.º 3 do artigo 52.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC), há lugar à elaboração de contas no caso em que se verifique “*a substituição parcial de gerentes em administrações colegiais por motivo de presunção ou apuramento de qualquer infração financeira dá lugar à prestação de contas, que são encerradas na data em que se fizer a substituição*”. -----

- De acordo com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 192/2015 que aprova o SNC-AP, quando este, não contemplar o tratamento contabilístico de determinada transação ou evento, atividade ou circunstância, aplicam-se subsidiariamente, as Normas Internacionais de Contabilidade Pública, o SNC, as Normas Internacionais de Contabilidade adotadas na União Europeia e por último as Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board*; -----

- Não existem normas para a apresentação de contas intercalares quer no SNC-AP, nas Normas Internacionais de Contabilidade Pública e no SNC, o presente relatório financeiro intercalar, assenta na Norma Internacional de Contabilidade 34 (IAS 34), com as devidas adaptações para o SNC-AP, que estabelece os conteúdos mínimos de um relato financeiro intercalar e os critérios de reconhecimento e mensuração nas demonstrações financeiras. -----

*Nesta conformidade, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao Órgão Executivo, ao abrigo do disposto no n.º 1 al. j) do artigo n.º 35.º, da Lei 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual para que este delibere: -----*

*1. Ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a Prestação de Contas Intercalares para o período de 1 de janeiro de 2021 a 15 de outubro de 2021. -----*



*2. Nos termos conjugados da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e n.º 2 da alínea l) do artigo n.º 25.º da referida Lei n.º 75/2013, na sua redação atual, submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal.”-----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Senhora Vereadora?” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Bom, como devem calcular, eu não fico muito confortável a expor, mas há coisas que são para mim muito claras naquilo que está plasmado neste relatório e que eu vou analisar, não do ponto de vista técnico, não tenho competência para isso, mas vou analisá-las do ponto de vista político e da execução da Câmara. O que nós vemos em geral, é que há uma diminuição, em geral, do Património do Município, há um aumento da dívida, há um orçamento que me parece de todo em todo eleitoralista, onde se tentou, onde há aqui, digamos uma atribuição às Juntas de Freguesia de subsídios que não os vejo justificados e plasmados onde quer que seja. Por outro lado, uma fraca capacidade de execução da despesa e da receita. No ano de 2020 a execução da receita foi de 59,4% e da despesa foi 43,3%. Já no ano de 2021, dos 61 milhões previstos foram gastos 32 milhões, ora com uma execução da receita de 65% e da despesa de 53,3%. Isto representa uma baixa de rentabilidade, um mau aproveitamento daquilo que seria desejável para a Câmara fazer e para beneficiar os seus cidadãos e a sua Autarquia. Depois uma fraca capacidade de investimento, as despesas dos 21 milhões previstos, foram executados 4,6 milhões em 2020 e 5,6 milhões em 2021. E, depois, dois outros pontos, um deles que me parecem bastante graves, que é a capacidade de recurso aos fundos Europeus. Portanto, dos fundos comunitários, dos 15,5 milhões de receitas de capital previstas, foram arrecadadas 3,1 milhões e dos fundos comunitários 1,4 milhões, isso semelhante em 2021. Depois houve aqui uma coisa que de facto me deixou, profundamente, desgostosa em relação a esta situação, que é o fraquíssimo apoio social desta Câmara. Ora, viveu-se numa crise, num tempo de crise terrível, em que

os cidadãos, uma boa parte dos cidadãos desta cidade, careceram de grandes apoios. As funções sociais que estavam previstas eram de 14, 4 milhões, só foram usados 7,3, ou seja, metade. E para a ação social dos 625 mil euros atribuídos, foram gastos metade 321 mil. E, ainda, na habitação, dos 290 mil, foram gastos 1134 euros. Ora bem, eu até tenho conhecimento, por exemplo, de pessoas a quem arderam casas, que ficaram incapazes de resolver a situação. Algumas delas, que eu conheço, ainda nesta fase da parada têm a casa por reconstruir, foram pedindo apoio à Câmara, e se este é o panorama, parece-me lamentável.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Já agora, porque vamos votar a favor este documento, mas de facto, tenho que responder aqui à senhora Vereadora do Partido Socialista. De facto, temos que olhar para aquilo que nos é apresentado, com realismo e com verdade. A senhora Vereadora acaba por dizer, por exemplo nas funções sociais, que o investimento foi muito pouco, mas se comparar com as funções económicas, as funções económicas, tiveram um investimento de 37 e não é até ao final do ano. A senhora Vereadora comparou a despesa realizada, executada em 2020, já com a despesa executada até outubro de 2021. O que quer dizer que nunca poderia, de facto, tinha que ser o período homólogo. Bom desde aí, também, mas mesmo assim falamos de um grau de execução na despesa de 53%, e na receita de 60 e tal por cento. Portanto ainda assim, se olharmos para o Partido Socialista desde 2013, valha-nos Deus, mas pronto, isso é outra matéria que não vamos agora aqui discutir.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Isso nunca mais acabaríamos.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Nas funções sociais, não é verdade o que disse, porque se reparar, as funções sociais, têm o mesmo investimento que as funções económicas, com 37% do total do orçamento. Depois temos as funções gerais com 18%, veja que o grosso, e mesmo num período de Pandemia, como foi este que atravessámos, assistimos aqui a um grande investimento nas funções sociais. E, isso

permite-me a título exemplificativo, porque não vou ser exaustivo na defesa deste documento, porque também não é a mim que me compete já fazê-lo, mas ainda assim, a bem da Democracia e do elucidar os nossos cidadãos e poder partilhar aqui um diálogo, que eu quero que seja frutuoso, permita-me que a corrija nestes dois pontos. Obrigado, e votamos a favor.” -----

*A Câmara deliberou aprovar por maioria, com 3 votos a favor dos Senhores Vereadores Carlos Monteiro, Lucília Monteiro e Vítor Amaral, 3 abstenções do Senhor Presidente Sérgio Costa e das Senhoras Vereadoras Amélia Fernandes e Diana Monteiro e 1 voto contra da Senhora Vereadora Adelaide Campos. -----*

**Ponto 3 - Comemorações do Dia da Cidade 2021 - Atribuição de Condecorações do Município da Guarda: -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência, do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n. °19 /2021

(Mandato 2021-2025)

Volvidos mais de oitocentos anos sobre a outorga da carta de foral à Guarda por D. Sancho, na cidade de Coimbra, então capital do reino, a 27 de novembro de 1199, momento solene que marcou o *nascimento* da Cidade da Guarda, tenho a honra de propor que, ao abrigo do n.º 1 do artigo 8º do Regulamento Municipal de Condecorações do Município da Guarda, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 202 de 15 de outubro de 2015, esta Câmara Municipal delibere que se distingam, considerando o significativo contributo no campo autárquico, nos vários ramos das ciências, na atividade cultural e desportiva, económica, humanitária, ou outras de notável importância e de cujos atos produzam assinaláveis benefícios para a cidade e ou para o Concelho, Pessoas, Personalidades, Instituições e Empresas, merecedoras de enaltecimento e especial reconhecimento. -----

Assim, e com vista à atribuição dessa homenagem e reconhecimento Público propõe-se que, no próximo dia 27 de novembro sejam distinguidos e galardoados trabalhadores em funções públicas do Município, bem como Personalidades: -----

**Medalha de Honra do Município – Grau Ouro -----**

A Medalha de Honra do Município da Guarda constitui uma condecoração que distingue pessoas individuais ou coletivas que, pelos seus serviços de muito excecional relevância, contributos para com a comunidade ou atos praticados, se traduzem em feitos extraordinários, e ou contribuam significativamente para o desenvolvimento e o engrandecimento da Cidade e do Concelho.-----

A atribuição de Medalha de Honra do Município da Guarda, outorga ao agraciado singular o título de "Cidadão Honorário da Guarda", cabendo às entidades coletivas o título de "Benemérita da Guarda". -----

**D. Manuel, da Rocha Felício -----**

Natural de Mamouros, Castro Daire, onde nasceu a 6 de novembro de 1947. -----

Frequentou os seminários de Fornos de Algodres e Viseu entre 1960 e 1968 e o Seminário de Cristo-Rei dos Olivais antes de ser ordenado presbítero da Diocese de Viseu, em 21 de outubro de 1973, na Igreja Matriz de Mangualde. -----

Licenciou-se em Teologia em 1975 pela Faculdade de Teologia da Universidade Católica Portuguesa.-----

Integrou a equipa sacerdotal da paróquia de Mangualde até 1988. -----

Depois empenhou grande parte do seu tempo na vida académica e na Conferência Episcopal Portuguesa trabalhou no diálogo ecuménico e inter-religioso. -----

Foi vice-reitor do Seminário Maior de Viseu até 2001 e professor no Pólo de Viseu da Universidade Católica e também professor auxiliar da Faculdade de Letras desta mesma Universidade.-----

Foi nomeado bispo auxiliar de Lisboa a 21 de outubro de 2002 por João Paulo II, com o título de bispo-titular de *Aquae Flaviae*. -----

A ordenação episcopal aconteceu a 15 de dezembro desse mesmo ano, na Sé de  
Viseu. -----

Foi nomeado Bispo Coadjutor da Guarda, no dia 21 de dezembro de 2004 por João  
Paulo II, tomando posse em 16 de janeiro de 2005. -----

D. Manuel da Rocha Felício foi nomeado Bispo da Guarda no dia 1 de dezembro de  
2005, sucedendo a D. António dos Santos. -----

Foi o grande impulsionador da recuperação da Casa Episcopal, um dos ex-libris da  
Rua do Encontro.-----

Promotor da organização do Arquivo Diocesano. -----

Tem em mãos a abertura do Museu Diocesano de Arte Sacra, na Capela do antigo  
Seminário Tridentino, na Guarda.-----

Por todo um proeminente e reservado trabalho de entrega e dedicação na defesa de  
uma causa tão nobre e um ideal de vida, pela coragem e abnegação de entrega aos  
que mais necessitam, e por todos aqueles que carecem de um porto de abrigo, da  
proximidade, de uma voz orientadora, de uma mão amiga e de um relacionamento  
fraterno, de justiça e humanização, e como estímulo à prossecução de tão notável  
serviço, tenho a honra de propor, ao abrigo do artigo 15.º do capítulo III do  
Regulamento Municipal de Condecorações do Município da Guarda em vigor, que  
a Câmara Municipal delibere a atribuição **da Medalha de Honra do Município da  
Guarda – Grau Ouro, a D. Manuel da Rocha Felício, que outorga ao agraciado  
o título de "Cidadão Honorário da Guarda".**-----

**D. António Manuel Moiteiro Ramos**-----

Nasceu a 17 de maio de 1956, na freguesia de Aldeia de João Pires, concelho de  
Penamacor e distrito de Castelo Branco, na diocese da Guarda. -----

Frequentou os Seminários Diocesanos do Fundão e da Guarda, sendo ordenado  
sacerdote a 8 de abril de 1982 e nomeado Vigário Paroquial das paróquias de São  
Vicente e de São Miguel da Guarda. Em 1987 foi nomeado pároco, como membro

de uma equipa sacerdotal, das paróquias de São Miguel da Guarda, Alvendres, Avelãs de Ambom, Rocamondo e Vila Franca do Deão e, em 1996, assume o cargo de Director Espiritual do Seminário Maior da Guarda, acumulando, ao mesmo tempo, com a assistência pastoral às paróquias de João Antão, Santa Ana d’Azinha e Panoias. Em 2006, e também como membro de uma equipa sacerdotal, foi nomeado pároco da Sé e de São Vicente, na cidade da Guarda.-----

Para além da paroquialidade exerceu outros serviços na diocese da Guarda, tais como o de Responsável pelos Departamentos de Catequese da Infância e Adolescência e do Ensino da Igreja nas Escolas e o de Director do Secretariado Diocesano da Educação Cristã, Coordenador da Pastoral, Assistente Diocesano das Conferências Vicentinas, Membro do Conselho Presbiteral, do Episcopal e do Pastoral. -----

Em 3 de Setembro de 2005 foi nomeado Assistente Geral da Liga dos Servos de Jesus, uma Associação Pública de Fiéis, fundada, em 1924, pelo bispo auxiliar da diocese da Guarda, o Servo de Deus D. João de Oliveira Matos e, em 2006, Vice-Postulador do Processo de Beatificação e Canonização do Servo de Deus. -----

Entre 1984-1986 fez a licenciatura em Teologia, com especialidade em catequética, no Instituto Superior de Teologia San Dâmaso, em Madrid, filiado na Universidade Pontifícia de Salamanca e, nos anos 1994-1996, frequentou as aulas no Instituto Superior de Pastoral, em Madrid, concluindo o doutoramento em Teologia Pastoral, em 1997, com a tese «Os catecismos portugueses da infância e adolescência de 1953-1993». Desde 1987 foi professor de catequética no Seminário Maior da Guarda e, é professor de teologia pastoral no Instituto Superior de Teologia Beiras e Douro, com sede em Viseu. -----

De entre as várias publicações do autor destacamos as que se dedicam à catequese e à formação de catequistas:-----

1991 – Membro da equipa que elaborou os catecismos do Programa Nacional de Catequese Jesus gosta de Mim (1º ano) e Estou com Jesus (2º ano). -----

1998 – Guia de leitura do Diretório Geral de Catequese.-----

1998 – Os catecismos portugueses da infância e adolescência de 1953-1993.-----

2003 – A catequese na diocese da Guarda. -----

2006 – Procuramos o rosto de Deus e Celebramos o encontro com Cristo. -----

Grande impulsionador e promotor da recuperação da antiga Casa da Ação Católica no Centro Histórico, do Centro Paroquial da Estação, na capela Mortuária da freguesia de João Antão, fez questão de divulgar e promover a criação religiosa da pintora do nosso Concelho, Evelina Coelho. Foi um dos grandes impulsionadores da construção do campo de futebol do Carapito, através da cedência do terreno ao NDS.-----

Sempre pautou a sua existência pelo compromisso humano e pelo serviço do bem comum, um dos maiores paradigmas na defesa do património cultural e uma pessoa cuja simplicidade de vida o torna no testemunho exemplar da voz profética.-----

Assim, esta homenagem pretende não só reconhecer o trabalho de ordem social, solidária e cultural, designadamente na defesa das pessoas, do património histórico e religioso, que este representante da igreja católica desenvolveu no Concelho da Guarda como, também, tornar-se num estímulo à prossecução de tão notável serviço.

-----  
Pelo exposto, tenho a honra de propor, ao abrigo do artigo 15.º do capítulo III do Regulamento Municipal de Condecorações do Município da Guarda em vigor, que a Câmara Municipal delibere a atribuição da **Medalha de Honra do Município da Guarda – Grau Ouro, a D. António Manuel Moiteiro Ramos, que outorga ao agraciado o título de "Cidadão Honorário da Guarda"**. -----

**D. António Luciano dos Santos Costa** -----

Nasceu, a 26 de março de 1952, em Corgas, freguesia de Sandomil, concelho de Seia, no Distrito e Diocese da Guarda. -----

Ingressou na Escola de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca, em Coimbra. Exerceu as funções de enfermeiro nos Hospitais da Universidade de Coimbra.-----

Prestou serviço militar em Moçambique. -----

Concluiu os estudos de Teologia no Seminário Maior da Guarda -----.

Foi ordenado diácono a 8 de dezembro de 1984 e presbítero a 29 de junho de 1985, na Sé da Guarda. -----

Estudou Teologia Moral na *Accademia Alfonsiana* da *Pontificia Università Lateranense*.-----

Na Diocese da Guarda desempenhou funções de pároco, capelão e vigário episcopal para o clero. -----

Foi nomeado Bispo de Viseu, pelo Papa Francisco, a 3 de maio de 2018. -----

No dia 17 de junho de 2018, foi ordenado Bispo, na Sé da Guarda.-----

Entrada solene na Diocese de Viseu, no dia 22 de julho de 2018. -----

Educar foi sempre uma enorme paixão e um desafio, valores altos e perenes, enraizados na sua forma de estar e pensar.-----

Professor na Escola de Enfermagem da Guarda e depois na Escola Superior de Saúde -Instituto Politécnico da Guarda. -----

Foi professor no Seminário da Guarda, na Universidade da Beira Interior e na Universidade Católica. -----

Foi Capelão do Estabelecimento Prisional da Guarda e do, então denominado, Hospital Distrital “Sousa Martins”, Pároco em Vale de Estrela, Administrador Paroquial de Aldeia Viçosa, Cavadoude, Faia, Misarela, Vila Cortês do Mondego, Pêro Soares, Porto da Carne e Vila Soeiro. -----

Membro do Cabido da Sé, cabendo-lhe a desafiante tarefa de assegurar o culto da Catedral e colaborar com o Bispo na administração da Diocese. -----

Postulador, incansável, no processo de beatificação e Canonização de D. João de Oliveira Matos, Bispo auxiliar da Guarda. -----



Recentemente, o Papa Francisco, aprovou a publicação do decreto que reconhece as “virtudes heroicas” de D. João de Oliveira Matos (1879-1962), Bispo auxiliar da Guarda, que recebe assim o título de ‘venerável’. Esta é uma fase do processo que leva à proclamação de um fiel católico como beato, penúltima etapa para a declaração da santidade. -----

Integra, ainda hoje, o Conselho Deontológico do Hospital Sousa Martins. -----

Com admirável discrição e confidencialidade, prioriza a dignidade da pessoa humana, a humanização do acolhimento e atendimento, a promoção da qualidade de vida dos grupos mais vulneráveis da sociedade, a solidariedade e caridade cristã, a responsabilidade social, a justiça e equidade, sempre com enorme sentido de dever, dinamismo e um envolvimento que ultrapassa em muito a sua missão.-----

Assim, e pelo exposto tenho a honra de propor, ao abrigo do artigo 15.º do capítulo III do Regulamento Municipal de Condecorações do Município da Guarda em vigor, que a Câmara Municipal delibere a atribuição da **Medalha de Honra do Município da Guarda – Grau Ouro, a D. António Luciano dos Santos Costa, que outorga ao agraciado o título de "Cidadão Honorário da Guarda"**.-----

**Medalha de Excelência e Dedicção do Município da Guarda – Grau Prata----**

A Medalha de Excelência e Dedicção do Município da Guarda constitui uma condecoração que distingue todos os trabalhadores em funções públicas do Município e que, cumprindo a totalidade do período da sua carreira, tenham revelado, no exercício do seu cargo, assiduidade, exemplar comportamento e reconhecida dedicação.-----

Assim, e pelo exposto tenho a honra de propor, ao abrigo do artigo 19.º do capítulo IV do Regulamento Municipal de Condecorações do Município da Guarda em vigor, que a Câmara Municipal delibere a atribuição da **Medalha de Excelência e Dedicção do Município da Guarda – Grau Prata a:** -----

Adelaide de Jesus Agostinho Alves -----

Ana Maria de Campos Pessanha De Meneses -----  
Aníbal Pires -----  
António José Tavares Agostinho -----  
António Manuel Carlos da Silva -----  
António Manuel Sequeira Rebocho -----  
António Martins Rodrigues -----  
António Sequeira Ambrósio -----  
Carlos Jerónimo Marques -----  
Carlos Manuel das Neves Alves -----  
Carlos Manuel Pinto Lopes -----  
Dulce Helena Gonçalves Santos Pires Antunes -----  
Francisco Vitorino -----  
Horácio Paixão Monteiro dos Santos -----  
João Marques Pina-----  
Joaquim Alves Pires -----  
Joaquim Belo Frias -----  
Jorge Isidro Ferreira Gomes-----  
José Augusto da Cunha Lucas -----  
José Augusto Veloso Jerónimo -----  
Maria Augusta André Lopes -----  
Maria do Céu Fonseca -----  
Maria Odete Almeida Charro Duarte -----  
Mário Gouveia Caria -----  
Vítor Manuel Rodrigues Sousa.” -----  
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora?” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Sim, eu concordo genericamente, com as pessoas que foram homenageadas, nem todas da mesma forma, nem todas com o mesmo

peso, mas sim eu concordo, sobretudo com as pessoas a quem foi atribuído o grau de ouro da cidade. Em relação ao grau de prata, eu penso que pode ter critérios que me escapou ou que eu não sei. Eu estive a ler aqui a lista das pessoas que estão aqui, e eu sei, por exemplo, umas porque trabalhei com elas, noutras circunstâncias, mas por qualquer razão, não está aqui a Dra. Otília Assistente Social que se reformou também, e que terá tido (...) e o senhor Ismael Rodrigues também não vem nesta lista, não sei se por lapso...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Foi a lista que os serviços forneceram ao Executivo, mas aquilo...” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Já agora senhor Presidente, a Dra. Rosário ...” ---

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Como?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “A Dra. Rosário também se reformou.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Porque já não é feita esta distinção há algum tempo e nós achamos por bem repor, precisamente, novamente, esta condecoração. Aquilo que eu peço é que possamos votar a favor, com Dr. Sérgio, que façamos o apontamento destas duas pessoas e mais a Dra. Rosário, para que se faça a sua inclusão, digamos assim, e aprovarmos com a inclusão dessas três pessoas, naturalmente.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Mas eu desejava ainda usar da palavra.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, sim, mas neste caso concreto. Faça favor.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Sim, obrigado. Senhor Presidente, nesta matéria, o que me ocorre dizer é o seguinte, nós votamos a favor, sem sombra de dúvidas, acho que devemos sempre valorizar os nossos, os que estão cá e aqueles que são daqui e que saíram, e que por obras valorosas vão marcando aquilo que é o seu espírito Beirão, para não dizer outras coisas. Mas, a verdade é que esta é uma matéria que nós gostaríamos e gostávamos de ter sido ouvidos para poder também colocar, a Democracia assim o exige, o senhor Presidente disse nos vários discursos, apela

muito ao diálogo, à discussão, ouvir os seus parceiros, e de facto, o Executivo não foi ouvido. É confrontado com um documento em versão definitiva, quando efetivamente nós tínhamos também propostas para realizar neste Dia da Cidade, que a todos nos honra e vimos quartado este direito, porque assim eu entendo. Mas também se não for um direito, assim uma boa prática que ao longo destes últimos oito anos, tem sido desenvolvida, onde o senhor também esteve, em que partilhávamos sempre com a oposição, também a possibilidade de apresentar outros nomes que engrandecessem a nossa história, o Dia da Cidade e que eram também merecedores deste tipo de homenagem. Ora, a não ser assim, considero que prejudicou os próprios que são homenageados, porque na verdade, não favorecendo o espírito Democrático e só o fazendo em relação a alguns, penso que prejudica de facto, um Dia da Cidade que deve ser abrangente e deve acolher todos na mesma perspectiva, desde logo feitas as devidas diferenças, *mutatis mutandis*. A verdade é que noutras áreas também, haveria gente que mereceria ser reconhecida e nós tínhamos alguns nomes para indicar. A não ser assim consideramos prejudicados, de facto, o espírito Democrático e uma divergência clara entre aquilo que o senhor Presidente faz e aquilo que o senhor Presidente e o seu Executivo afirma. Obrigado.”

-----

**- Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, o senhor não deve colocar palavras na minha boca que eu não disse e, portanto, peço que tenha algum cuidado nessa matéria. Porque em matéria de Democracia, eu quase poderia dar aí umas lições, alguns doutoramentos, *honoris causa* quiçá por aí. E, olhe, recordo-me que nem 2019 e muito menos em 2020 eu fui consultado, e estava nesta casa, por qualquer que seja matéria de condecorações. E está registado, está nas atas e, portanto, não podemos andar a dizer uma coisa e depois a fazer outra. E, portanto, senhor Vereador, haverá sempre mais tempo para condecorações. Estamos no primeiro ano de mandato, haveremos de ter se Deus quiser, mais três Dias da Cidade pela frente,

três ou quatro Dias da Cidade pela frente, haveremos de ter também mais quatro Comemorações do Dia 25 de abril e haverá sempre mais tempo para podermos homenagear, e enaltecer o trabalho de Instituições, de pessoas sempre ao serviço da Guarda. Agora aquilo que não pode acontecer de todo, é diminuir a qualidade dos homenageados que aqui está nesta proposta. Isso acho que ninguém o quer fazer, de todo. Aliás, a sociedade Guardense jamais iria compreender uma coisa dessas e, portanto, haverá sempre mais tempo no futuro para se poder falar atempadamente. Este Executivo chegou há um mês atrás e já tanta coisa teve que fazer, que tanta coisa, que não estava feita, que não estava nada em andamento. E, portanto, temos algumas heranças e por isso é que nós dizemos que haverá sempre tanto para fazer, haverá sempre tanta gente para homenagear, e no futuro, com certeza, entre todas as forças políticas aqui representadas, com o Partido Socialista, com o Partido Social Democrata e até outras pessoas, até a Assembleia Municipal, naturalmente, nós podemos e devemos saber homenagear todas as Instituições e todos aqueles que de alguma forma contribuíram para o bem da nossa cidade, do nosso Concelho e, portanto, do nosso Território.” -----

***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade.***-----

**Ponto 4 - Toponímia - Atribuição de Designação Toponímica a Arruamento no Concelho da Guarda:**-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM nº 20/2021

(Mandato 2021 – 2025)

**Considerando que:** -----

Tendo em conta o resultado da reunião realizada no dia 16 de agosto de 2021 da Comissão Municipal de Toponímia, onde foram apresentadas várias propostas de atribuição de designações toponímicas a arruamentos no concelho, propostas estas

previamente formuladas, que mereceram, por unanimidade, a concordância da Comissão Municipal de Toponímia da proposta seguinte: -----

a) Pedido de aprovação de topónimo “Tiago Gonçalves”. -----

A Comissão deliberou por unanimidade, considerar e aprovar o topónimo “Tiago Gonçalves” e este ser acrescentado à lista de topónimos a atribuir futuramente e ainda promover a consulta à Junta de Freguesia de Vila Fernando. -----

*Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----*

*Considerando a aprovação do topónimo Tiago Gonçalves, propõe-se a atribuição do topónimo “Largo Tiago Gonçalves” ao largo da antiga escola de Vila Mendo, Freguesia de Vila Fernando. -----*

*Assim, o topónimo a atribuir, “Largo Tiago Gonçalves”, encontra-se descrito no Caderno de Toponímia n.º 9, em anexo para aprovação.” -----*

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Ora aqui está outro ponto que nós, chegamos a falar e falamos com algumas pessoas, para podermos fazer neste dia mais algumas homenagens, digamos assim. Algumas pessoas disseram que estavam a pensar fazer mais tarde, e não vamos citar os nomes, outras porque poderia ser ainda muito cedo e, portanto, achamos por bem fazer esta proposta sem embargo de nas próximas Comemorações Oficiais do 25 de Abril e do Dia da Cidade, outros Topónimos possam ser atribuídos na cidade e no Concelho. E, portanto, aqui está uma justificação do porquê de não aparecerem aqui outros nomes, mas nós tivemos o cuidado de falar com algumas pessoas, familiares e amigos de outros visados e, portanto, para que no futuro possam ser também homenageados e, exatamente, da mesma forma.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Posso falar? Ora bem, senhor Presidente, aquilo que eu ia dizer vai, enfim, ao encontro daquilo que o senhor Presidente disse, ou seja, de facto, não está aqui em questão a atribuição ao Tiago Gonçalves aquele Largo de

Vila Mendo. Estamos perfeitamente de acordo, não há nada a dizer, embora eu pense que, eu gostava de saber, quem é a Comissão de Toponímia e quem é que, vamos lá ver, porque uma cidade deve preservar e honrar aqueles que foram, ou que são ou que foram, basicamente foram importantes e de trabalho reconhecidamente válido para a cidade. Eu lembro-me por exemplo, de uma pessoa que se calhar muito pouca gente aqui conhecerá, que é o Dr. Silvano Marques, que foi cirurgião deste hospital, durante dezenas de anos, que operou mais de metade da cidade da Guarda, e que não há nenhuma lembrança a esse homem. Pronto, mas isso lá está, eu penso que vamos ter tempo, aliás eu acho que o pouco tempo que esta Vereação teve, justifica que a coisa seja assim. Porque por exemplo, nós temos, e não queria deixar de falar, na mesma Assembleia em que foi aprovada a homenagem ao Tiago Gonçalves, também foi aprovada ao Daniel Vendeiro, que não está prevista...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Está nos casos que eu referi.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Pronto.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Eu não queria citar nomes, mas ...” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Pronto, e não vale a pena, porque depois também temos o caso do Segura Pereira...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Estamos de acordo.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “E, portanto, só queria que isso ficasse apalavrado, mas percebo aquilo que ...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Posso dizer-lhe que do caso do Dr. Silvano Marques, existe essa referência para atribuição de Topónimo, na Comissão de Toponímia, ao tempo que eu presidia há dois anos atrás. Anteriormente, eu presidi à Comissão de Toponímia, e está lá precisamente para atribuição de um espaço da cidade, de uma rua, de uma Avenida, ao Dr. Silvano Marques, entre outras pessoas, nomeadamente, alguns que acabou de referir. Isso está lá bem referenciado, na lista de Topónimos a atribuir pela Comissão de Toponímia, que é constituída pelo, neste momento função

das competências de cada um, pelo Presidente da Câmara, pela senhora Vice-Presidente, uma vez que tem o Pelouro da Cultura, o Presidente de Junta de Freguesia da área respetiva onde atribuir o Topónimo, depois alguns técnicos da casa, e há duas personalidades da sociedade, que são convidadas.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Era isso que eu lhe queria perguntar. É que se havia, pois tem que haver, pessoas da sociedade...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, há duas pessoas que são imputadas à sociedade, são convidadas.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Exatamente. Claro. Ok, muito obrigada.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Só uma nota. Nós votamos a favor, no entanto, referir que há um ano a esta parte, com o então Presidente de Junta, esta questão foi colocada, havia interesse por parte da Junta de Freguesia de Vila Fernando, em fazer esta justa homenagem. Entretanto, dada a sensibilidade das circunstâncias, foi-se prorrogando este assunto. Ainda assim, recordo que no mesmo dia, como disse a senhora Vereadora, outros dois nomes foram suscitados e, portanto, não se percebe porque é que também o Executivo não colocou esses dois nomes, também, como dois nomes que poderiam ser e havia um também que nós gostaríamos que fosse, o Professor Norberto, que faleceu recentemente, mas infelizmente, não fomos ouvidos e como tal assim fica o trabalho, bem em relação a Tiago Gonçalves, que nós também partilhamos e vivemos momentos políticos importantes, mas também com outros cidadãos da cidade e do Concelho, e penso que isso podia ter sido salvaguardado, mas não sendo assim, não é por esse facto que não deixaremos de votar a favor, antes pelo contrário.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, não sei se o senhor percebe, ou se não quer perceber as coisas. Eu, quando falei no ponto, disse exatamente que nós, e não querendo falar e recuso-me determinadamente de falar dos nomes dessas pessoas, pelo respeito que tenho por elas e pelos familiares, que graças a Deus estão



vivos. Nós referimos que outras pessoas nós queremos homenagear, e falamos com as famílias, e as famílias ou amigos, disseram certas e determinadas coisas, e no recato dessa conversa, que merecem o nosso profundo respeito, por isso é que não surgem aqui outras pessoas. E conforme o referi também no início do ponto, haverá mais tempo, se Deus quiser no 25 de Abril, no Dia da Cidade, ou outros, aliás, já chegamos a atribuir Topónimos da cidade ao senhor Cardeal, fora deste contexto e, portanto, haverá sempre mais tempo. Porque ninguém respeita mais essas pessoas, infelizmente, todas elas já falecidas, infelizmente, do que este Executivo. Podem respeitar de forma igual, mas mais do que este Executivo, ninguém respeita e algumas delas, olhem, a mim pessoalmente dizem-me muito. Não é agora por estarmos imbuídos em circunstâncias políticas, que agora aqui d'el rei, fica bem falarmos bem duns ou de outros. Nós temos que saber salvaguardar, sempre para todo o sempre, as relações que nós tínhamos em vida para com as pessoas. Para não ser moda agora, fica bem quando uma pessoa infelizmente parte para outro mundo, falar bem dela. Nós devemos em vida, saber honrar as pessoas, no estreito diálogo, com todas elas, para que depois, quando infelizmente, acontece o que acontece a algumas delas, continuarem a ser respeitadas, mas sempre com verdade, com frontalidade, e com o respeito que elas e que os familiares nos merecem. E, por isso, é que, pelas razões que eu evoquei no início do ponto, é que nós trouxemos aqui, apenas e tão só, aquele que mereceu a concordância da família. E sempre a família, sempre respeitando a família.” -----

***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade.***-----

**Ponto 5 - Contrato Local de Segurança Entre o Município da Guarda e a Área Governativa da Administração Interna.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

**Considerando que;** -----

(Mandato 2021-2025)

- A segurança é um direito fundamental dos cidadãos e um barómetro da qualidade de vida democrática. -----

- É intenção do Governo aprofundar parcerias para a segurança comunitária, desenvolvendo a colaboração e partilha de responsabilidades com os parceiros locais com o objetivo de reduzir atividades criminosas e os comportamentos considerados antissociais. -----

- Os Contratos Locais de Segurança são instrumentos privilegiados para colocar em prática a cooperação institucional entre a administração central e as autarquias locais.

- Promovem a realização de um exaustivo diagnóstico local de segurança a ser entregue ao Concelho Municipal de Segurança e definindo o respetivo plano de intervenção. -----

- No documento são definidas a constituição e respetivas competências da Comissão Coordenadora e Núcleo Operacional na realização de diagnóstico local de segurança, formulação do plano de intervenção, implementação das medidas e consequente monitorização avaliação. -----

***Tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----***

***a) Aprovar, com base na alínea r), do n.º 1, do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, a minuta do Contrato Local de Segurança entre o Município da Guarda e a Área Governativa da Administração Interna, com o propósito de reforçar objetivamente as condições de segurança das populações e incrementar o seu sentimento de segurança.” -----***

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade.-----***

**Ponto 6 - Protocolo de Colaboração Entre o Município da Guarda e a Guarda Nacional Republicana - Cedência de Viatura. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 24 / 2021

(Mandato 2021/2025)

**Considerando que:** -----

- Compete às autarquias locais, em parceria com entidades da administração central, colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, participar na prestação de serviços, prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município; -----

- A Lei 10/2017 de 3 de março estabelece o programa de investimentos na modernização e operacionalidade das forças e serviços de segurança, nomeadamente em viaturas. O financiamento nos termos da alínea g) do artº 3 da referida lei, prevê que possam existir financiamentos autárquicos; -----

- Se prevê a celebração do Contrato Local de Segurança (CLS) entre o Município da Guarda e o Ministério da Administração Interna, com o propósito de reforçar as condições de segurança da população do concelho da Guarda, de redução dos índices de criminalidade e garantir opções de futuro para as próximas gerações. -----

- Os Programas “Escola Segura”, "Apoio 65 – Idosos em Segurança" e “eGuard – Teleassistência de pessoas vulneráveis” visam a segurança e a proteção de pessoas e bens nas áreas do concelho da Guarda; -----

- A Guarda Nacional Republicana tem desenvolvido um excelente trabalho em torno da sua comunidade, bem como na fomentação do civismo e cidadania, colaborando, deste modo, para a afirmação da comunidade escolar enquanto espaço privilegiado de integração e socialização; -----

- O Município da Guarda tem interesse em ceder uma viatura ao Comando Territorial da Guarda Nacional Republicana da Guarda, destinada ao desenvolvimento de policiamento comunitário e de proximidade no concelho da Guarda, designadamente

no âmbito "Apoio 65 – Idosos em Segurança", "eGuard – Teleassistência de pessoas vulneráveis" e dos Programas "Escola Segura". -----

**Tenho a honra de propor que a Câmara delibere:** -----

**Aprovar, com base na alínea r), do n.º 1, do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, a minuta de protocolo de colaboração entre o Município da Guarda e a Guarda Nacional Republicana, com vista à cedência de uma viatura.** -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Da minha parte, nada a dizer.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Nesta matéria, só congratular também, o anterior Executivo, até na pessoa da senhora Vereadora Lucília Monteiro, que fruto das relações que teve, mais diretas, com a Guarda Nacional Republicana – Comando da Guarda, sugeriu, em boa hora, esta viatura. Acho que vem colmatar muitas das dificuldades, designadamente, acompanhamento de idosos em lugares mais recônditos do Concelho e, portanto, em boa hora esta matéria vem a esta Reunião, e é aprovada para a entrega efetiva. Aliás que não aconteceu antes, porque nós já estávamos com a capacidade diminuída por estar próximo da tomada de posse do novo Executivo, razão pela qual cingimo-nos não só aos atos de mera gestão, não podemos sequer entregar esta viatura, mas em boa hora que isto acontece. Obrigado.”

-----  
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sobre esta matéria, devo dizer que o Município da Guarda, terá uma despesa, que já foi efetivada, cerca de 25 mil euros com uma viatura. E, a nossa preocupação, foi em primeiro lugar, perceber se todas as forças de Segurança tinham sido consultadas, nomeadamente, a Polícia de Segurança Pública, porque o contrato local de Segurança, que é o MAI Município, é assim que é definido, em primeiro lugar, para a área de circunstância da Polícia de Segurança Pública. E, só quando nós chegamos à fala com a PSP, com a Polícia de Segurança

Pública, é que esclarecemos todas as situações. Por isso, é que isto não veio antes à Reunião de Câmara. Até porque era um assunto que estava perdido, não sabemos bem onde, porque não havia nenhum técnico desta casa que tivesse o assunto em mãos, não estava em nenhum...mais um dossiê que andava por aí perdido, sabe-se lá onde. Não havia nenhum técnico desta casa que tivesse o assunto. Nós perguntamos aos Chefes de Divisão, quem é que tinha o contrato local de Segurança, e depois começamos a receber (...) de fora, da Guarda Nacional Republicana, mas no caso concreto, do contrato local de Segurança do Ministério e, portanto, foi aí que nós conseguimos apanhar o fio da meada. E, depois de percebermos tudo, falamos com quem de direito, e com as Instituições Policiais e com o Ministério, com a Secretaria de Estado, então aí sim, depois de percebermos as situações todas, trazemos aqui à Reunião de Câmara, a sua aprovação.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, sobre essa matéria, queria esclarecer o senhor Presidente e o restante Executivo do seguinte, o Município da Guarda presidido por mim, fez uma minuta de um contrato local de Segurança, que não foi aprovado pelo MAI. Não foi aprovado, porque eles têm uma minuta e não fogem dessa minuta. Aguardamos a entrega desse documento, e esse documento estava na minha mesa e estava na Câmara, portanto, por consequência, para ser avaliado pelos serviços e pelo Executivo atual, sobre essa matéria. Depois não sei, quando diz que nenhum técnico acompanhou, não sei se foi a aquisição da viatura, se foi o contrato local de Segurança. A verdade é que foi acompanhado por mim e não foi assinado, também nesta fase última, por causa dos atos de mera gestão. Anteriormente, não foi aprovada a minuta que nós enviamos e que, salvo erro, até foi apresentada à Câmara, foi aprovada na Câmara, mas nós não o podemos validar, porque o Comando da GNR, não aceitou esse...o Comando da GNR e o respetivo MAI, não aceitaram esse documento. Quanto à viatura, foi acompanhado pelo engenheiro José Alberto, a sua aquisição e, inclusivamente, eu aí três semanas ou

quatro semanas antes, das eleições, tive ocasião de visitar o espaço do stand da Renault, sediada na Guarda, para ver, exatamente, a viatura de que se tratava. Obrigado.” -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade.*-----

**Ponto 7 - Proposta de Concessão de Apoio ao Centro de Artes Marciais Pela Participação do Atleta António Pereira no Campeonato Mundial de Parakaraté.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vereadora Diana Monteiro do seguinte teor: -----

“Proposta VDM n.º 2/2021

(2021-2025)

**Considerando;** -----

- O papel que o Centro de Artes Marciais da Guarda tem desempenhado, de forma exemplar, na promoção da modalidade de Karaté Shotokan; -----

- A relevância dos resultados alcançados, pelos atletas do Centro de Artes Marciais da Guarda, onde se contemplam algumas conquistas a nível nacional e internacional, destacando-se neste ano a participação do atleta António Pereira no Campeonato Mundial de Parakaraté Senior no Dubai. -----

- Que o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda, prevê no número 2 do artigo 15.º que “(...) a Câmara Municipal da Guarda pode ainda deliberar a concessão de apoios a entidades que promovam uma atividade, ação ou projeto esporádico de manifesto valor cultural municipal (...)”. -----

*Nesta conformidade,* -----

*Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e n.º 1 alínea u) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro que aprova o Regime Jurídico das*

*Autarquias Locais, propõe-se conceder um apoio financeiro de 1500€ (Mil e Quinhentos Euros) ao Centro de Artes Marciais da Guarda. -----*

*O apoio financeiro supra identificado encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102040701, GOP 2522021/5028 (Apoio a Outras Atividades Desportivas).*

*Atento o supra exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere.” -----*

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade.-----*

**Ponto 8 - Aquisição de Serviços de Seguros - Abertura de Concurso Público -**

**Aprovação das Formalidades do Procedimento: -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vereadora Diana Monteiro do seguinte teor: -----

VDM n.º 6/2021

(Mandato 2021-2025)

Concurso Público “Aquisição de Serviços de Seguros” -----

**Considerando que, -----**

- A generalidade das apólices de seguro atualmente em execução, cessam a sua vigência no final do ano em curso. -----

- A necessidade de validação e atualização quer das diferentes componentes a abranger no contrato, em função de alterações legislativas entretanto ocorridas, quer da avaliação das necessidades efetivas, justificam a presente proposta, para que se desenvolva atempadamente um procedimento único atinente à celebração de um novo contrato, visando satisfazer as necessidades do Município, nesta matéria, bem como, prevenir todos os prazos necessários à tramitação do procedimento. -----

- Existe a necessidade de abertura de procedimento para a prestação de serviços de “Aquisição de serviços de seguros” estimada em 660.640,00 € (seiscentos e quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta euros), correspondendo a um preço base anual de

321.070,00 €, na 1ª anuidade e 339.570,00 na 2ª anuidade, isento de IVA, devidamente prevista nas rubricas 0102 / 01030901 e 0102 / 020212, no orçamento para 2022 e 2023. -----

*Nesta conformidade, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao Órgão Executivo, ao abrigo do disposto no n.º 1 al. j) do artigo n.º 35.º, da Lei 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual para que este delibere: -----*

- 1. Autorizar a despesa nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos(CCP); -----*
- 2. Aprovar as peças do procedimento, nos termos propostos, conforme disposto no nº 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos; -----*
- 3. A abertura do procedimento de concurso público, com publicação no JOUE, para a formação de contrato, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 20º do CCP, pelo valor base de 660.640,00€ para um prazo de 24 meses; -----*
- 4. Designar de acordo com o artigo 67º o júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do artigo 109º, nº 1 do Código dos Contratos Públicos, as competências previstas no artigo 69º do Código dos Contratos Públicos.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

*A Câmara deliberou aprovar por maioria, com 4 votos a favor do senhor Presidente Sérgio Costa e das senhoras Vereadoras Amélia Fernandes, Diana Monteiro e Adelaide Campos e 3 abstenções dos senhores Vereadores Carlos Monteiro, Lucília Monteiro e Vítor Amaral. -----*

**Ponto 9 - Fornecimento de Ultracongelados: Pescado e Hortícolas, Para Todas as Unidades de Alimentação Coletiva do Município - Abertura de Concurso Público - Aprovação das Formalidades do Procedimento. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência seguinte teor: ---



“Proposta VPCM n.º 07/2021

(2021-2025)

**Considerando que:** -----

Compete à Câmara Municipal deliberar no domínio da Ação Social Escolar, designadamente no que respeita à alimentação; -----

Com a transferência de competências no domínio da Educação a Câmara Municipal passou a ser responsável pela gestão do fornecimento de refeições nos refeitórios escolares (Unidades de Alimentação Coletiva – UAC); -----

É necessário garantir o fornecimento da matéria prima, para todas as UAC do Município, no respeito por todos os requisitos legais e com garantia de qualidade;

Importa, também, providenciar a aquisição de produtos alimentares promovendo o consumo sustentável de produção local, como prevê a Lei n.º 34/2019, nas cantinas e refeitórios públicos. -----

Atendendo a que o contrato só iniciará execução no ano de 2022, o cabimento orçamental estará previsto no orçamento de 2022 na rubrica 0102020106. -----

**Nesta conformidade,** -----

***Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo dos seguintes diplomas legais: alínea d) do artigo 3.º; alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas f) e hh) do n.º 1 do artigo 33º, todas do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; artigos 13.º, 14.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 55/2009 de 2 de março; artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro; Lei n.º 34/2019 de 22 de maio; alínea a) n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, no sentido de deliberar:*** -----

***1. Autorizar a despesa nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);*** -----

- 2. Aprovar as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;*
- 1. A abertura do procedimento de concurso público para formação de contrato, nos termos do constante na alínea b) do artigo 20.º do CCP, pelo valor base de 180 700,88€ (cento e oitenta mil e setecentos euros e oitenta e oito cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor; -----*
- 2. A designação do júri que conduzirá o procedimento nos termos do artigo 67.º do CCP, constante na informação em anexo e que faz parte integrante da presente proposta, e delegar no mesmo as competências nos termos do artigo 69.º do CCP.”-  
-----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora?” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Eu, em relação agora a estes pontos que vêm a seguir, só é este que eu queria anotar aqui uma coisa. Primeiro congratular pelo facto de vir aqui referido a aquisição de produtos alimentares, promovendo o consumo sustentável ou de produção local. Eu acho que a Câmara poderá ter um papel importantíssimo nisso, nós temos um fraco investimento, enfim, na agricultura, as pessoas provavelmente sentem-se muito abandonadas e muito pouco suportadas por aquilo que acontece e, portanto, congratulo-me com esta nota. Mas depois avaliando tudo isto aqui, mas depois não. E, depois há aqui uma coisa que eu gostava que me esclarecessem, porque eu presumo que isto são coisas que vêm de há muitos anos atrás, mas que depois a mim arrepiam-me um bocado. Porque depois aparece aqui, consultando o mapa das quantidades e das referências, aparece-nos: bacalhau da Noruega, chocos da Índia, corvina do Brasil, miolo de camarão da China, filetes de pescada das Maldivas, o que é que isto quer dizer? Era só isso, ou seja, ou é um *copyright* ou isto tem a ver com alguma, digamos, não sei, porque é que os filetes de pescada hão-de ser das Maldivas e o miolo de camarão há-de ser da China? Quer dizer, o que é que nós temos a dizer sobre isso? Não serve os filetes de pescada de

Portugal, ou se não houver capacidade, mas porquê das Maldivas? Porquê da China?  
Quer dizer, tão especificamente, dá ideia de que pode haver aqui alguma, não sei...”-

-----  
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora, eu concordo consigo, e eu pedia ao senhor Chefe de Divisão, que quem preparou o concurso, o caderno de encargos, se nos puderem ajudar, era importante para todos nós. Se é um caderno de encargos que já vem de outros lados e já vem do hábito do passado ou não, expliquem-nos lá, elucidem-nos lá, porque nós também queremos perceber o motivo.” -----

- **Alfredo Madeira, Chefe de Divisão da Educação, Intervenção Social e Saúde:**  
“O caderno de encargos foi elaborado pelos técnicos de alimentação e nutrição, as designações eu desconheço, mas...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Bom, aquilo que nós pedimos, é que, tal como dizia, e bem, a senhora Vereadora, a pescada que seja lá do Chile ou que seja a Portuguesa...” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Queria, que fosse do Chile, não, é das Maldivas, é do Índico, não deve ser boa a pescada, não há-de ser grande coisa.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É das Maldivas. Eu não sou especialista em pescada. Mas que possa ser, as especificações técnicas, digamos assim, o mais abertas possível.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Para a gente perceber, a razão disto. Porque é que há-de vir da Índia os choccos, quer dizer, isto não faz sentido. Genericamente é um concurso público, tem que se seguir, não há...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim. Mas, diga.” -----

- **Alfredo Madeira, Chefe de Divisão da Educação, Intervenção Social e Saúde:**  
“(...) que eu acompanhei, que é o caso da carne, (...) a questão dos produtos locais...” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Mas o da carne, está bem. Sim, sim, eu avaliei, estive a ler também, esse está...não há nada a dizer, em relação a ele. Em relação a este é que fiquei surpreendida.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Já agora pedimos para que depois nos pudesse dizer, na próxima Reunião, ou nós transmitimos à senhora Vereadora, se esta especificação não pode ser mais ampla, mais aberta, não tão específica, digamos assim. Está bom? Então, ponto 9, Senhora Vereadora?” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Sim, é um concurso público, tem que seguir...”

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade.* -----

**Ponto 10 - Fornecimento de Carne Fresca para Todas as Unidades de Alimentação Coletiva do Município - Abertura de Concurso Público - Aprovação das Formalidades do Procedimento.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência seguinte teor: ---

“Proposta VPCM n.º 09/2021

(2021-2025)

**Considerando que:** -----

Compete à Câmara Municipal deliberar no domínio da Ação Social Escolar, designadamente no que respeita à alimentação; -----

Com a transferência de competências no domínio da Educação a Câmara Municipal passou a ser responsável pela gestão do fornecimento de refeições nos refeitórios escolares (Unidades de Alimentação Coletiva – UAC); -----

É necessário garantir o fornecimento da matéria prima, para todas as UAC do Município, no respeito por todos os requisitos legais e com garantia de qualidade;

Importa, também, providenciar a aquisição de produtos alimentares promovendo o consumo sustentável de produção local, como prevê a Lei n.º 34/2019, nas cantinas e refeitórios públicos; -----

Atendendo a que o contrato só iniciará execução no ano de 2022, o cabimento orçamental estará previsto no orçamento de 2022 na rubrica 0102020106. -----

*Nesta conformidade, -----*

*Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo dos seguintes diplomas legais: alínea d) do artigo 3.º; alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas f) e hh) do n.º 1 do artigo 33º, todas do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; artigos 13.º, 14.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 55/2009 de 2 de março; artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro; Lei n.º 34/2019 de 22 de maio; alínea a) n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho; no sentido de deliberar: -----*

*1. Decidir autorizar a despesa nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); -----*

*2. Aprovar as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;*

*3. A abertura do procedimento de concurso público para formação de contrato, nos termos do constante na alínea b) do artigo 20.º do CCP, pelo valor base de 193 812,19 € (cento e noventa e três mil, oitocentos e doze euros e dezanove cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor; -----*

*4. A designação do júri que conduzirá o procedimento nos termos do artigo 67.º do CCP, constante na informação em anexo e que faz parte integrante da presente proposta, e delegar no mesmo as competências nos termos do artigo 69.º do CCP.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade.-----*

**Ponto 11 - Aquisição de Serviços de Cópia, Impressão e Digitalização e Software**  
**Abertura de Concurso Público - Aprovação das Formalidades do**  
**Procedimento:-----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência seguinte teor: ---

“Proposta VPCM n.º 10/2021

(2021-2025)

**Considerando que: -----**

O contrato existente de cópia, impressão e digitalização e software termina a 31 de dezembro, em informação do SIMAQ manifesta-se a necessidade da abertura de um procedimento para a Aquisição de serviços de impressão, cópia, digitalização e de software de gestão para os edifícios do Município da Guarda; -----

Tal serviço contempla, simultaneamente, o parque escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico; -----

Tal solução tem-se revelado eficaz e eficiente, quer na utilização interna quer no contexto escolar. -----

O preço base do contrato é de 238.000€ (duzentos e trinta e oito mil euros), aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor. O referido valor está inscrito na classificação orçamental 0102020225. para o ano 2022, uma vez que o contrato só se inicia em janeiro de 2022. -----

**Nesta conformidade, -----**

***Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo dos seguintes diplomas legais: alínea d) do artigo 3.º; alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas f) e dd) do n.º 1 do artigo 33º, todas do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; alínea a) n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho; alínea a) do artigo 20.º, artigo 36.º, n.º 2 do artigo 40.º, artigos 67.º e 69.º; artigos 130º e 131º,***

*todos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111- B/2017, de 31 de agosto, na sua versão atualizada, no sentido de deliberar: -----*

- 1. Decidir autorizar a despesa nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); -----*
- 2. Aprovar as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;*
- 3. A abertura do procedimento de concurso público para formação de contrato, nos termos do constante na alínea a) do artigo 20.º do CCP, pelo valor base de 238.000,00€ (duzentos e trinta e oito mil euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor; -----*
- 4. A designação do júri que conduzirá o procedimento nos termos do artigo 67.º do CCP, constante na informação em anexo e que faz parte integrante da presente proposta, e delegar no mesmo as competências nos termos do artigo 69.º do CCP.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Eu só queria, posso falar? Desculpe.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Eu, em relação a isto, há aqui um ponto que fala do concurso público, que passa de 30 para 20 dias, ora onde é que isto está. Deixe-me ver. É uma correção feita à mão e eu não cheguei a perceber. Está aqui. No artigo 11- Entrega da apresentação de propostas. A proposta deve ser apresentada em plataforma eletrónica da contratação pública “voltalgov” até às 16 horas do 30.º dia, que depois está cortado e diz 20.º dia a contar da data do envio do anúncio das publicações oficiais da União Europeia. É 20 ou é 30, e porquê? Porquê, é porque for, mas está aqui 30 e depois riscado e por baixo 20.” -----

- **Teresa Fernandes, Chefe da Divisão Financeira:** “Está riscado?” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Está. No meu está.”-----

- Teresa Fernandes, Chefe da Divisão Financeira: “O prazo previsto para a entrega de propostas é (...)” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “É 30 dias.” -----

- **Teresa Fernandes, Chefe da Divisão Financeira:** “No entanto, o (...) até 15 dias atendendo à urgência do procedimento, face às circunstâncias do contrato que termina em janeiro, nós usámos dessa prerrogativa para podermos alterar o prazo para 20 dias, naturalmente que aí, os serviços devem-se ter esquecido ...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem, está esclarecido, é 20 dias. Mas no envio, depois dos documentos, não convém que apareça lá assim um risco. Não, é 20 dias ou é 20 ou é 30. Está esclarecido, mas no futuro, façam lá o favor de se fazer a correção devida, digamos assim, os 20 dias.” -----

*A Câmara deliberou aprovar por maioria, com 4 votos a favor do senhor Presidente Sérgio Costa e das senhoras Vereadoras Amélia Fernandes, Diana Monteiro e Adelaide Campos e 3 abstenções dos senhores Vereadores Carlos Monteiro, Lucília Monteiro e Vítor Amaral.* -----

**Ponto 12 - Requalificação do Conjunto Histórico da Póvoa do Mileu - Guarda - Aprovação do Novo Plano de Trabalhos e Prorrogação do Prazo.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 27/2021

(Mandato 2021 – 2025)

**Considerando que,** -----

1 - A empreitada de obra pública foi adjudicada à firma António Saraiva & Filhos, Lda., pelo valor de 379.800,00€+IVA e com um prazo de execução de 220 dias, tendo tido uma suspensão de trabalhos de 393 dias e uma prorrogação de prazo por mais 184 dias, sendo o termo final do contrato no dia 26 de novembro de 2021;

2 - Houve a necessidade de proceder a alguns ajustes na empreitada; -----



3 - Existiram dificuldades em obter matéria prima, nomeadamente pedra de calçada para pavimentos; -----

4 - Condições climatéricas adversas impediram o desenvolvimento das atividades, conforme planeado; -----

5 - Ambas as partes reconhecem que estas ocorrências tiveram como consequência o abrandamento do ritmo dos trabalhos, por impossibilidade de realizar os mesmos;

6 - A empresa encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão do contrato e enviou um novo plano de trabalhos atualizado, que se anexa e faz parte integrante desta proposta; -----

7 - Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos; -----

8 - Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo conseqüentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar. -----

***Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----***

***– Aprovar o novo plano de trabalhos proposto pelo empreiteiro e conceder a prorrogação de prazo de 27 dias, até ao dia 23 de dezembro do presente ano, de acordo com o disposto no artigo 361º do Código dos Contratos Públicos.” -----***

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

**- Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora?” -----

**- Adelaide Campos, Vereadora:** “Senhor Presidente, aquilo que eu vou dizer em relação ao ponto 12, abrange o ponto 12, 13, 14, 15 e 16, que são as prorrogações das obras. Eu penso que, enfim, teremos que, neste contexto, a Pandemia está a servir para tudo. E, digamos que, continua a ser prejudicado o Município e os munícipes. É evidente, eu sei e todos nós sabemos que há algum atraso na vinda de materiais,

isso é uma coisa consabida, até nas nossas vidas diárias, há atrasos nessas aquisições e nessas vindas. Agora convinha que quem concorre a obras públicas, as cumprisse com o rigor que exigem a todas as instituições públicas. Não são entidades públicas, mas estão a prestar um serviço público, convém que sejam sérios, que cumpram as normas e que a partir de agora, ou de agora ou de quando se entenda, quando tudo isto normalizar. As empresas que concorram a um concurso e não cumpram os prazos, por razões desta ordem filosófica, digamos assim, ou quase imaginária, sejam punidos em relação a isso. Porque isto, são os cidadãos que pagam e são os cidadãos que se prejudicam. Pronto, era isso que eu queria dizer.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Estamos plenamente de acordo.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Relativamente a isto. Portanto, em relação ao ponto 12, com estas ressalvas, sim, voto sim.” -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade.*-----

**Ponto 13 - Requalificação Urbana dos Arruamentos no Eixo Rodoviário da Avenida Dr. Afonso Costa, Av. Alexandre Herculano, Rua Soeiro Viegas e Alameda De Santo André - Aprovação do Novo Plano de Trabalhos e Prorrogação do Prazo.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 22/2021

(Mandato 2021 – 2025)

**Considerando que,** -----

1 – A empreitada de obra pública foi adjudicada à firma João Tomé Saraiva – Sociedade de Construções, Lda., pelo valor de 1.331.357,92€+IVA e com um prazo de execução de 400 dias, tendo sido prorrogado o prazo por mais 150 dias, sendo o termo final do contrato no dia 22 de outubro de 2021; -----

2 – Face à conjuntura atual, devido à pandemia provocada pelo vírus Covid-19, os prazos de entrega dos materiais encontram-se dilatados no tempo, manifestando-se em atrasos significativos nas entregas; -----

3 – O setor de construção civil se encontra numa situação de escassez de mão-de-obra; -----

4 – Trata-se de uma obra que decorre em pleno meio urbano, com um volume de tráfego considerável, em que os trabalhos têm que ser planeados por etapas/ fases, provocando cortes parciais/ totais de artérias, o que origina faltas de eficiência, uma vez que os trabalhos não decorrem com a mesma celeridade e produtividade; -----

5 – Ambas as partes reconhecem que estas ocorrências tiveram como consequência o abrandamento do ritmo dos trabalhos, por impossibilidade de realizar os mesmos;

6 – A empresa encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão do contrato e enviou um novo plano de trabalhos atualizado, que se anexa e faz parte integrante desta proposta; -----

7 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos; -----

8 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo consequentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar. -----

***Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----***

***– Aprovar o novo plano de trabalhos proposto pelo empreiteiro e conceder a prorrogação de prazo de 129 dias, até ao dia 31 de março de 2022, de acordo com o disposto no artigo 361º do Código dos Contratos Públicos.”-----***

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade.-----***

**Ponto 14 - Reabilitação do Largo Frei Pedro e Envolvente, Rua do Encontro,  
Rua Alves Roçadas E Rua Camilo Castelo Branco - Fase 1 - Aprovação do Novo  
Plano de Trabalhos e Prorrogação do Prazo. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 23/2021

(Mandato 2021 – 2025)

**Considerando que, -----**

1 – A empreitada de obra pública foi adjudicada à firma Biosfera – Construções Unipessoal, Lda., pelo valor de 363.338,57€+IVA e com um prazo de execução de 270 dias, tendo sido prorrogado o prazo por mais 162 dias, sendo o termo final do contrato no dia 29 de novembro de 2021; -----

2 – Devido à pandemia provocada pelo vírus Covid-19, houve um atraso na entrega dos equipamentos do mobiliário urbano, por parte dos fornecedores da LARUS e PROLUDIC, uma vez que as fábricas não possuíam matéria-prima para execução dos mesmos; -----

3 – Verificou-se um atraso na execução dos trabalhos, nomeadamente na aplicação do pavimento em lajetas de granito; -----

4 – Ambas as partes reconhecem que estas ocorrências tiveram como consequência o abrandamento do ritmo dos trabalhos, por impossibilidade de realizar os mesmos;

5 – A empresa encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão do contrato e enviou um novo plano de trabalhos atualizado, que se anexa e faz parte integrante desta proposta; -----

6 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos; -----

7 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo consequentemente, o empreiteiro

proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar. -----

*Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----*

*– Aprovar o novo plano de trabalhos proposto pelo empreiteiro e conceder a prorrogação de prazo de 24 dias, até ao dia 23 de dezembro do presente ano, de acordo com o disposto no artigo 361º do Código dos Contratos Públicos.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade.-----*

**Ponto 15 - Reabilitação dos Espaços Públicos na Rua Cândido Dias Lopes - Bairro de S. Miguel - Aprovação do Novo Plano de Trabalhos e Prorrogação do Prazo. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 26/2021

(Mandato 2021 – 2025)

**Considerando que, -----**

1 – A empreitada de obra pública foi adjudicada à firma Samuel Augusto, Lda., pelo valor de 166.030,95€+IVA e com um prazo de execução de 300 dias, tendo tido uma suspensão de trabalhos de 45 dias e uma prorrogação de prazo por mais 210 dias, sendo o termo final do contrato no dia 17 de novembro de 2021; -----

2 – Face à pandemia provocada pelo vírus Covid-19, houve uma alteração imprevisível das circunstâncias na execução dos trabalhos na empreitada, com consequências na produtividade. O abrandamento dos trabalhos resultou da dificuldade ou impedimento de fornecedores, que reduziram as suas produções, em abastecer a obra com os materiais necessários; -----

3 – Às condições normais de segurança, acrescem cuidados específicos de acordo com as recomendações de prevenção, nomeadamente distanciamento e higiene; ---

4 – Ambas as partes reconhecem que estas ocorrências tiveram como consequência o abrandamento do ritmo dos trabalhos, por impossibilidade de realizar os mesmos;

5 – A empresa encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão do contrato e enviou um novo plano de trabalhos atualizado, que se anexa e faz parte integrante desta proposta; -----

6 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos; -----

7 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo conseqüentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar. -----

*Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:* -----

*– Aprovar o novo plano de trabalhos proposto pelo empreiteiro e conceder a prorrogação de prazo de 120 dias, até ao dia 17 de março de 2022, de acordo com o disposto no artigo 361º do Código dos Contratos Públicos.”* -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade.*-----

**Ponto 16 - Intervenção na Rede Viária Municipal - Monte Vasco, Aldeia do Bispo, Panoias e Vela - Aprovação do Novo Plano de Trabalhos e Prorrogação do Prazo.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º 25/2021

(Mandato 2021-2025)

**Considerando que:** -----

1 – A empreitada de “Intervenção na Rede Viária Municipal – Monte Vasco, Aldeia do Bispo, Panoias e Vela” foi adjudicada à empresa João Tomé Saraiva - Sociedade

de Construções, Lda., pelo valor de 343.369,92€ (trezentos e quarenta e três mil, trezentos e sessenta e nove euros e noventa e dois cêntimos) e um prazo de execução (30 dias); -----

2 – Existe a necessidade, para além das prorrogações já autorizadas e elencadas na informação técnica, que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta, em dar continuidade aos trabalhos no âmbito da referida empreitada e previstos no objeto de contrato; -----

3 – As limitações ainda decorrentes da pandemia provocada pelo vírus Covid-19, com consequências diretas na aquisição de materiais, originaram atrasos no planeamento e desenvolvimento normal dos trabalhos. -----

**Considerando igualmente que:** -----

4 – Ambas as partes reconhecem que estas ocorrências tiveram como consequência o abrandamento do ritmo dos trabalhos, por impossibilidade de realização dos mesmos; -----

5 – A empresa enviou um novo plano de trabalhos e cronograma financeiro atualizados, contendo um prazo de 92 dias, fixando o término da obra a 30 de novembro de 2021, documentos que se anexam e que também fazem parte integrante da presente proposta; -----

6 – Ao Município da Guarda incumbe o poder e o dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos; -----

7 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos e cronograma financeiro, devendo consequentemente o empreiteiro proceder ao ajustamento dos mesmos, nos termos legais e no estritamente necessário à execução dos trabalhos em falta e que não foi possível executar. -----

***Reportando ao atrás referido, proponho ao digno Órgão Executivo a presente proposta que visa o seguinte:*** -----

*– Aprovar o novo plano de trabalhos e cronograma financeiro propostos pelo empreiteiro e respetiva prorrogação de prazo de 92 dias, de acordo com o disposto no artigo 361º do Código dos Contratos Públicos.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade.-----*

**Ponto 17 - Plano de Urbanização do Cabroeiro - Declaração de Caducidade do Procedimento de Elaboração. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 28/2021  
(Mandato 2021 – 2025)

**Considerando que, -----**

1 – Em 25-06-2018, esta Câmara Municipal deliberou dar início ao procedimento de elaboração do designado “Plano de Urbanização do Cabroeiro” (conforme aviso n.º 10332/2018, publicado na 2ª série do Diário da República de 31 de julho); -----

2 – Tal procedimento rege-se pelo regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial atualmente em vigor, instituído pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, à frente designado por RJIGT, o qual procedeu à revisão do anterior regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, revogando o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, no cumprimento ao previsto no artigo n.º 81º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, que estabeleceu a nova lei de bases gerais da política de solos, de ordenamento do território e de urbanismo (LB); -----

3 – Nos termos do n.º 1 do artigo 76º do RJIGT, ficou igualmente estabelecido com a mesma deliberação o prazo de um ano para a elaboração do referido Plano; -----

4 – De acordo com o n.º 6 do mesmo artigo do RJIGT, o prazo de elaboração dos planos municipais pode ser prorrogado, por uma única vez, e por um período máximo igual ao previamente estabelecido, sendo que, e conforme o n.º 7 igualmente do



artigo n.º 76º do RJIGT, o não cumprimento dos prazos estabelecidos determina a caducidade do respetivo procedimento; -----

5 – Por se verificar o manifesto incumprimento do prazo estabelecido com a deliberação dar início ao procedimento de elaboração do Plano, esta Câmara Municipal deliberou, em 11-06-2019, a sua prorrogação por mais um ano (conforme aviso n.º 19671/2020, de 2 de dezembro); -----

6 – Em 22-09-2020, esta Câmara Municipal delibera declarar a não caducidade do procedimento, com efeitos até 15 de abril de 2021 (conforme aviso n.º 14727/2021, de 6 de agosto); -----

7 – Em 14-06-2021, esta Câmara Municipal delibera, novamente, declarar a não caducidade do procedimento, até 20 de outubro de 2021 (conforme aviso n.º 16615/2021, de 1 de setembro); -----

8 – Em 26-08-2021, e ainda no cumprimento do prazo estabelecido, incluindo neste a respetiva prorrogação e suspensões, em conformidade com as deliberações anteriormente tomadas, e concluídos que foram os demais procedimentos previstos no RJIGT em vigor, a Câmara Municipal delibera remeter a proposta de Plano e respetivo relatório de ponderação da discussão pública à consideração da Assembleia Municipal, órgão este ao qual compete, nos termos do n.º 1 do artigo 90º do RJIGT, a respetiva aprovação; -----

9 – Por deliberação da Assembleia Municipal de 09-09-2021, e com fundamento na deficiente instrução do processo que lhe foi remetido pela Câmara Municipal, designadamente por ter sido considerado estar em falta nos elementos fornecidos aos deputados municipais, o “*Relatório de ponderação da discussão pública instruído com os elementos legais exigíveis e necessários*”, a proposta de aprovação do Plano é retirada da agenda de trabalhos, não chegando assim a ser submetida a votação; -

10 – Nos termos do artigo 92º do RJIGT, a elaboração dos planos municipais só se considera concluída com a aprovação da respetiva proposta pela Assembleia Municipal; -----

11 – No caso do Plano de Urbanização do Cabreiro, e como já referido, tal aprovação não chegou a acontecer; -----

12 – Encontram-se esgotados, ao limite e sem possibilidade de prorrogação, todos os prazos legais possíveis e suas prorrogações; -----

13 - Face às imposições legais decorrentes do recente período eleitoral, designadamente no que concerne às limitações de poder dos titulares dos órgãos autárquicos daí resultantes, se tornou inviável realizar, em tempo útil, nova reunião da Assembleia Municipal que permitisse à Câmara Municipal remeter novamente a este órgão a já referida desconformidade instrutória; -----

14 – Como já antes referido, de acordo com o já citado n.º 7 do artigo 76º do RJIGT, o não cumprimento dos prazos estabelecidos determina a caducidade do procedimento de elaboração. -----

***Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----***

***– Declarar formalmente, e com efeitos retroativos, à data de 20-10-2021, a caducidade do procedimento de elaboração do Plano de Urbanização do Cabreiro, cujo início havia sido decidido por deliberação da Câmara Municipal de 25-06-2018; -----***

***- Proceder à publicitação da referida declaração de caducidade, publicitação esta que deverá revestir a forma e meios utilizados para publicitação do procedimento de elaboração, agora caducado.” -----***

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

**- Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora?” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Ora bem, eu estive a ler este e os restantes pontos, mas este também. Eu, lendo isto, tenho que dizer que terei que aceitar essa declaração de caducidade, mas nós temos um suporte jurídico a dizer que sim? Que foi atingida a caducidade? Existe um suporte jurídico que nos diz isto, ou são os serviços da Câmara que o dizem?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “São os técnicos que nos dizem isso. Os técnicos dizem, e nós naturalmente, acreditamos naquilo que os técnicos nos dizem.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora** “Pronto. Eu, quero dizer o seguinte, em relação a esta Urbanização do Cabroeiro e à construção da nova Avenida, nós andamos há 20 anos a tratar deste assunto. E, eu acho que isto envolve todos, envolve o Partido Social Democrata, envolve o Partido Socialista, e vamos ter essa lisura de avaliação. As coisas não correram bem e nunca correram bem. E, convinha que de uma vez por todas, elas fossem clarificadas e que não houvesse aso a segundas interpretações. Eu gostaria, se fosse possível, de ter acesso à deliberação da Câmara de 14/06/2021, que esta deliberação, é aquela em que a Câmara declara a não caducidade da situação, e pergunto, se seria uma boa ideia, se nos basta a nós, a opinião dos técnicos da Câmara. Provavelmente sim, mas queria que me dissesse se a Lei, eu não tive acesso à Lei, para poder dizer alguma coisa concreta sobre este assunto. Portanto, vou acreditar, eu vou acreditar naquilo que está aqui plasmado, até que me provem o contrário, não vou acreditar que isto esteja aqui dito, por um acaso. Mas, nesta data, a declaração de não caducidade, feita pela Câmara Municipal em 14/06/2021, há-de estar baseada em alguma questão, porque se isto só vem de 2018, já devia ter caducado há tanto mais tempo, a verdade é que tal não aconteceu. E, por outro lado, há aqui outro assunto que me incomoda sobre a maneira, que é, o Relatório que foi feito, tem carências, ou seja, há falta de elementos que foram fornecidos aos Deputados que vieram ver isto. Será que o Relatório está insuficientemente instruído? E se está insuficientemente instruído, porque é que ao fim de três anos

continua a ser insuficientemente instruído? Quanto é que nós pagamos por esta instrução?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Essa informação, segundo percebi dos técnicos, foram buscar à última Assembleia Municipal.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Pois, eu não tenho ...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Aquando da discussão deste ponto.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Pois, a deliberação da Assembleia Municipal de 09/09/2021, na deficiente instrução do processo. Ora bem, então eu acho que isto continua a ser uma coisa grave, porque se há ao fim de dois anos da elaboração e do decurso de um projeto, chegamos ao fim, já ultrapassadas todas as datas, e ainda não está correto, eu acho que isto é uma coisa grave para o Município. E, a empresa que estava, não sei se isto é feito por uma empresa, este estudo?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mas depois, a instrução do processo é feita dentro do Município.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Nós não podemos continuar na Guarda, em lado nenhum, mas na Guarda não podemos continuar a funcionar desta forma. Eu falo nisto, porque na minha profissão, eu se fizer isto, eu não tenho uma tecla delete. O meu delete é muito mais triste do que tudo isto, portanto, ou temos responsabilidade e fazemos as coisas do princípio ao fim bem-feitas, ou isto não me parece razoável, que desde 2018, estejamos a discutir um assunto, aliás, desde 2003 ou 2002. Eu fiz logo essa clarificação e acho lamentável que isto continue a acontecer, nesta altura. Aquilo que eu peço é que, “exijo” enquanto Vereadora, é que sejam tomadas medidas sérias para que este processo avance, porque o cidadão da Guarda já está farto de ouvir falar da Variante à Viceg, esse sim, é o que lhe importa. Todo o resto, é importante para a cidade, são mais urbanizações, são mais espaços de habitação, provavelmente, mais espaços de lazer, que são importantes, sim, mas que já cruza mais com o interesse privado. Que nós também temos que proteger, enquanto

Câmara, mas aquilo que verdadeiramente vai melhorar a qualidade de vida do cidadão é a construção da Variante. E, portanto, eu acho que nós devemos ter a seriedade e o empenho para que isto não aconteça nem mais uma vez.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Estamos de acordo.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Nesta matéria, cumpre dizer o seguinte, relativamente à fundamentação da declaração de caducidade, parece-me a mim que há factos que são relevantes, que não constam da mesma. Desde logo que existe um Relatório Ambiental aprovado por esta Câmara, no dia 07/04/2021 e ainda que no dia 20/08/2021, a Câmara aprovou a versão final do Relatório. Ora, isto não foi de ânimo leve, portanto, carece de verdade, até aquilo que está na fundamentação, quando diz que a Assembleia não teve todos os elementos, não. A Assembleia teve todos os elementos, eu vou dizer, com documentos à minha frente, há uma proposta que foi aprovada pela Câmara Municipal da Guarda no dia 20/08/2021 e que diz o seguinte: primeiro é possível a prorrogação, e não há nada na proposta que hoje é aqui apresentada que a prorrogação não é possível. Foi prorrogado este projeto duas vezes, exatamente por Covid, não é justificação para tudo, mas também justifica, muitas das circunstâncias, não fosse na nossa opinião. Aqui, a tentativa do atual Executivo, em querer fazer as coisas, ao arrepio do tempo, do trabalho já realizado, esta questão não se suscitava neste momento. Mas já lá vamos. Dizer que foi desenvolvida a proposta do Plano, a Câmara Municipal solicitou acompanhamento sobre a mesma, às entidades representativas dos interesses a ponderar, de acordo com o número 2 do artigo 86 do Regulamento Jurídico destes projetos. Após verificação das sugestões e recomendações emitidas pelas entidades que se pronunciaram, apresentou-se uma nova versão do Plano, ou seja, o que é que acontece? A CCDR pronunciou-se no dia 27/05/2021, dá um parecer condicionado, à correção de alguns pontos que constam do Relatório. Ainda assim, ele poderia avançar, mas carece de algumas correções, essas correções foram ultrapassadas, como é dito na proposta e

existem documentos a demonstrar exatamente, que foram ultrapassadas essas limitações, desde logo também por algo que a Assembleia Municipal coloca como fundamento, que não existe. Não é verosímil, não é verdadeiro, é, diria um abuso do direito, aquilo que serve de sustentação a esta proposta, como também aquilo que serviu de sustentação àquela decisão na Assembleia Municipal. Desde logo porque, nós tivemos a pronúncia da CCDR e das seguintes entidades, passo a citar, temos a CCDR, a APA, também o Instituto das Florestas, que se pronunciaram, foram ouvidos pela CCDR, a Câmara Municipal e demais entidades, bem como os proprietários. E daí consta o Relatório de Ponderação dos resultados de discussão pública que foi executado a sua versão final em agosto de 2021. Também este documento, foi junto com a proposta, na Assembleia Municipal, dizer que, como se disse na Assembleia, e dizer aqui, que não estamos munidos do que a Assembleia Municipal considerou, que não havia elementos suficientes, isto não é verdade. Isto é na nossa perspetiva uma alarvidade que não justifica a decisão que foi tomada e, por isso, empurrou-nos exatamente, para este momento. Mas como eu disse há pouco, depois da CCDR se ter pronunciado, foram corrigidos os pontos, ou grande parte destes pontos, de forma a que pudéssemos fazer a discussão pública. E, então, depois desta conferência foi feita a discussão pública e passo a citar o que aconteceu: a Câmara introduziu no Plano as alterações pertinentes, aprovando em Reunião de Câmara de 14 de junho de 2021 a versão da proposta do Plano a submeter à discussão pública. E abrir um período de 20 dias seguidos para a discussão pública, na discussão pública, não houve nenhum proprietário que tenha feito qualquer proposta, contraproposta ou reclamação que não tivesse sido respondida. Tenho aqui o documento, a Câmara tem o documento, portanto não pode dizer que ignora e que desconhece esse elemento. E, depois disse mais, tendo a deliberação sido publicada, portanto, tendo integrado, portanto, essas correções, foram dados 20 dias seguidos para discussão pública, de acordo com o disposto no número 1 do artigo 89 do

RJIGT, ou seja, a Lei foi cumprida. A Lei, neste procedimento, está salvaguardada. Depois o período de discussão pública decorreu entre 13 de julho a 1 de agosto de 2021, tendo sido elaborado o Relatório de Ponderação dos resultados da discussão pública, e sido incluídas na versão final da proposta do Plano, os contributos decorrentes da fase de discussão pública, nos termos previstos no artigo 89 do citado Diploma Legal. A versão final do Plano Urbanização do Cabroeiro e o Relatório de Ponderação dos resultados da discussão pública, instruídos com os elementos legais exigíveis e necessários, anexam-se a esta proposta. E, tudo isto, foi à Assembleia Municipal do dia 9 de setembro do corrente ano. E, nós assistimos a uma coisa chocante, porque na verdade, foi retirado um ponto que não deveria ter sido retirado, é ilegal, mas o senhor Presidente também, não neste caso, já me disse que quando houver ilegalidade para eu recorrer a tribunal, mas eu não estou cá para isso. É uma responsabilidade do Presidente zelar pela legalidade das deliberações, não sou eu. E aquilo que eu tenho a transmitir aqui, é que além se ser possível a prorrogação, mais uma prorrogação, não seria necessário, se houvesse vontade deste Executivo em prosseguir o trabalho realizado pelos técnicos tutelados por mim e pelo Executivo que me acompanhou na altura, na prossecução do interesse público que aqui está subjacente. Qual é o interesse público que está aqui subjacente? O que está subjacente é a realização de uma Avenida, de uma via que liga a zona alta da cidade à zona baixa, mais concretamente, da zona da Ti Jaquina, da rotunda dos F's até à rotunda das piscinas Municipais. E, isso é que é o primeiro interesse público a salvar. Segundo, é evidente que quando se encestou este processo em dezembro do ano passado, nós chamámos aqui todos os particulares e dissemos, está aqui o contrato que foi apresentado e foi dada a minuta a todos os proprietários para aderirem a uma solução de perequação. Eu vejo, nesta proposta, que as circunstâncias deste processo prosseguir, traria custos também excessivos à Câmara por motivos de expropriação. E eu pergunto, mas será que a expropriação, será que

a cedência dos terrenos é gratuita? Não é, com certeza. Portanto, é mais uma falta de fundamentação, algo que não corresponde à realidade, mas vamos ver isso no ponto seguinte, porque é lá que está incito esta ideia de que, se formos pela expropriação haverá custos acrescidos para a Câmara, não há custo acrescido nenhum, é o custo da Lei. Mas aqui também, há o pagamento das áreas que são objeto de uma perequação, de um acordo de direitos e deveres que nós também encetámos há um ano atrás. E porque não foi possível e não vai ser no futuro, e não vai ser, não quero vaticinar nada, mas sei que as pessoas não estão com essa vontade dirigida para conseguirem chegar a um acordo com a Câmara, que não seja por a via que, entretanto, a partir de fevereiro de 2021, se encestou pelo Executivo. E, não se trata aqui de esgrimir camisolas ou de uma atitude de defesa da claque A ou da claque B, nós entendemos que com os elementos que aqui hoje temos e possuímos, é possível a continuidade deste processo, aliás já se devia ter feito, que era aquilo que estava previsto, que era marcar com a aprovação em Assembleia Municipal, uma vez que não aconteceu uma Assembleia extraordinária, com vista a evitar que o dia 20, que era bem sabido de todos os Deputados da Assembleia Municipal e da senhora Presidente da Assembleia, que não havia qualquer fundamento que impedisse a boa continuidade deste procedimento, e com certeza que a sua aprovação levaria a que no dia 20, nós pudéssemos estar, efetivamente, numa senda de concretização de um processo, como disse a senhora Vereadora, há mais de 20 anos que é esperado pela sociedade Guardense. Mas foi matéria de discussão política, foi matéria de discussão do atual Executivo, dizendo que a forma não estava correta, ou seja, defendendo muito daquilo que está no ponto 9 desta fundamentação, que não corresponde, minimamente, à verdade e isso digo com todas as palavras, porque é preciso na Administração Pública e quando discutimos com seriedade, que é algo também que eu vejo no ponto 3, que a certa altura se diz, que não é aqui, mas no conjunto das propostas, de forma transparente é dizer ao que vamos. E, dizer ao que se vai, é dizer,



efetivamente, que os documentos estavam na mão de quem podia ter decidido, não usaram dessa prerrogativa, e encontramos agora um problema que devia ter sido resolvido, de uma de duas formas. Ou pela prorrogação e não por esta solução, que é pedir aqui a caducidade, que é atrasar mais o processo, eu responsabilizo aqui, se isto acontecer na Câmara da Guarda no Concelho da Guarda, o atual Presidente da Câmara e a então Presidente da Assembleia Municipal, num ato irresponsável da Presidente da Assembleia. Mas num ato do atual Executivo, em querer deitar para o lixo, completamente para o lixo, um trabalho de um ano, mas ainda assim, preparando um potencial acordo para o ano seguinte, que não vai acontecer, e muito menos num ano. Porque sabemos bem, o que é ouvir estas entidades todas, como aconteceu até este momento, nós estamos a atrasar a Guarda, e atrasamos a Guarda com um aspeto muito concreto, e por isso, eu responsabilizo este Executivo e a irresponsabilidade e a inconsciência da anterior Presidente da Assembleia Municipal, que é, exclusivamente, por projetos empresariais também. Mas também por esta via que é relevante para estruturar o crescimento da cidade, por aquele lado do próprio espaço urbano, com a construção desta via, mas também o alargamento do Parque Industrial. De projetos que já estão em curso e que com certeza nós vamos perder, mas não foi para isso que nós há oito anos fomos eleitos, não foi para isso que trabalhámos incessantemente, para esgotar, e eu sei do que falo, sei do que falo quando quis apresentar um projeto que era importante, do Multiusos, quando se quis apresentar o projeto do Porto Seco, que foi tema de discussão, só no último ano de 2020 e 2021, nunca tinha sido anteriormente debatido, de um Hospital privado, e agora pasme-se que estamos perante mais uma realidade, que já não é realidade na Guarda. Assim atrasamos, abdicamos do nosso progresso. E esta resposta, de uma caducidade de um processo que ainda admite a sua prorrogação, devidamente fundamentada e aproveitando todos os atos anteriores, de forma a ganhar tempo e a preservar esse progresso, que assenta concretamente, em projetos que já estão em

curso, designadamente, projetos empresariais e que se não for essa a atitude desta Câmara, nós concluímos claramente, por mais um projeto que se perde na Guarda, por criação de investimento e perda de postos de trabalho futuros. E, isso, o Partido Social Democrata, como disse no passado recente, di-lo hoje no presente, que não aceitará. Não aceita a caducidade, por conter a proposta inverdades, situações que não correspondem à realidade, situações que mais não querem do que ir ao encontro, como este Executivo pretende, do interesse dos proprietários, exclusivamente dos proprietários. Porque eu vejo, porque passou por mim este assunto, e quando se pensou na perequação, nós tínhamos um acordo. A possibilidade de estabelecer um acordo, que é não só fazer a via, mas também estabelecer parcelas de construção, parcelas de loteamento, cuja responsabilidade, quer do projeto, quer do loteamento, serão e eram, é isso que está previsto e vai ser no futuro, se esta solução passar, não com o assentimento do Partido Social Democrata, é da responsabilidade da Câmara. As obras de loteamento, o projeto e algumas obras de loteamento, são da responsabilidade da Câmara. Ou seja, nada contra, mas era naquele momento, aquele momento passou, e nós temos que salvaguardar naquilo que é o rigor do interesse público, o cumprimento de um Plano que visa, entre outros, duas questões fundamentais, esta Alameda, os loteamentos virão depois, quem os quiser apresentar, que os apresente. Os proprietários continuarão a ser os donos dos terrenos, farão deles, no futuro, o que quiserem, e a Alameda, que é uma responsabilidade da Câmara ser, desde já, na sequência do que se fez, construída. E, era isso que estava previsto, a publicação no Diário da República, com a publicação no Diário da República o lançamento do concurso público da empreitada. O projeto já existe na Câmara Municipal e o que se espera depois da publicação, é exatamente lançar o concurso público de empreitada. A não ser assim, nós não só deitamos para o lixo, permitam-me a expressão, um ano de trabalho que não teve qualquer efeito, de custos que não tiveram qualquer efeito, mas no mínimo de mais um ano de trabalho, para

chegar a um risco de aqui a um ano, que é aquele que nós tivemos em dezembro do ano passado, que foi não obter o consenso dos proprietários. Portanto, penso que o interesse público está salvaguardado e as regras, e as leis e os pareceres e a entidade que tutela este assunto, foi dado e acautela a legalidade deste procedimento. E, portanto, não podemos de facto andar a titubear, como este Executivo tem andado nestes poucos dias ainda de gestão, na medida em que, primeiro era um assunto a pedido do Partido Socialista, que era necessário explicar que razões válidas é que levaram ao retirar o assunto na Assembleia Municipal, hoje aqui assistimos, quinze dias depois, já a uma proposta completamente diferente de há quinze dias atrás, não respondendo àquilo que foi solicitado pelo Partido Socialista. Ora, assim não nos entendemos. E nesta incerteza e neste desequilíbrio de vontade deste Executivo, mas ciente do trabalho realizado, de que não podemos perder mais tempo, porque o que está em causa é exatamente o desenvolvimento da Guarda e o futuro da Guarda, com projetos empresariais que estão em curso. Não tomar essa decisão de prorrogar este prazo, é ser irresponsável, como foi a Presidente da Assembleia cessante e será este Executivo se tomar as rédeas deste processo nos termos daquilo que quer fazer.” --

– **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim que é para eu falar depois. Não, se fosse rápido, senhora Vereadora.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Eu acho é que nós gastámos aqui, nós cidadãos da Guarda gastámos aqui dinheiro, milhares de euros, e o que eu sugiro, ainda que, nós não podemos fazer nada a qualquer custo, tudo aquilo que façamos tem que ser profundamente fundamentado e criada esta situação, entre aquilo que se passou na Assembleia Municipal, entre aquilo que é a posição do PSD, entre aquilo que é a posição da Câmara, entre aquilo que foi aqui discutido, que foi pedir os fundamentos da caducidade, que ainda não apareceram. Eu sugeria, pedir-se, com a brevidade possível, a Câmara tem serviços jurídicos, eu não quero de modo nenhum, questionar os pareceres dos técnicos desta questão, enfim, tratar deste assunto. Mas, acho que

isto é demasiado sério, implica demasiados interesses nesta Câmara, que eu sugeria que fosse feito, no mais curto espaço de tempo, uma avaliação jurídica daquilo que se passou na Assembleia e aqui, e se há algum fundamento para manter a caducidade ou não. É a minha proposta.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora, deixe-me, já lá vou, há aqui algumas questões, parece que ainda estamos em campanha eleitoral, mas o povo da Guarda já decidiu o que tinha a decidir no dia 26 de setembro. Mas parece que continuamos em campanha eleitoral. Mas senhora Vereadora, eu passo a ler aqui uma comunicação que me chegou da equipa de projeto deste Plano de pormenor. Que é o senhor Engenheiro Lameiras, uma pessoa de reconhecido mérito no País na área do Planeamento e com o parecer também da Dra. Fernanda Paula Oliveira, que é uma ilustre jurista deste País, e que dizem o seguinte, sobre a caducidade do procedimento de elaboração, e passo a ler: “A elaboração do Plano de Urbanização do Cabreiro teve início com a deliberação tomada em Reunião de Câmara do dia 25 de junho de 2018 e publicada através do aviso em 31 de julho, o qual determinava o prazo de um ano para a elaboração do Plano. Este prazo foi, nos termos do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial prorrogado por mais um ano. Posteriormente, na sua Reunião de 22 de setembro de 2020, a Câmara Municipal declarou a não caducidade do procedimento, fundamentado em problemas processuais não imputáveis ao Município, determinando como novo prazo de elaboração 15 de abril de 2021. E, na Reunião de 14 de junho de 2021, fez nova declaração de não caducidade, fundamentada em erros de tramitação processual e face ao adiamento do procedimento, designadamente, no que respeita à submissão às entidades e à realização da respetiva conferência procedimental, determinando como prazo limite para a conclusão do procedimento a data de 20 de outubro de 2021. A não aprovação da proposta do Plano em Assembleia Municipal, antes da data limite para a conclusão do procedimento, determina nos termos do artigo do

regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, a caducidade do mesmo. Não se afigura possível proceder a nova declaração de não caducidade por dois motivos: em primeiro lugar dada a dificuldade em justificar nova declaração que seria a terceira a ocorrer para este procedimento. Em segundo lugar, e muito especialmente porque se considera que a proposta do Plano deverá ser alterada, de forma a corresponder, efetivamente, aos objetivos previstos, dos respetivos termos de referência, o que face ao alcance das alterações a introduzir, exigirá nova conferência procedimental e nova discussão pública, procedimentos cujos períodos de tempo necessários, não são compatíveis com a nova declaração de não caducidade, justificada tão somente na economia de procedimentos. Assim, considera-se que é de declarar a caducidade do procedimento de elaboração do Plano aberto, com o aviso número tal, de 31 de julho de 2018, determinando a abertura de um novo procedimento.” Esta é a comunicação que me chegou da equipa projetista. O Engenheiro José Lameiras e a Dra. Fernanda Paula Oliveira. Desculpe, agora se não se importa falo eu. Mas sobre aquilo que foi aqui dito, sobre esta, eu chamar-lhe-ia discussão eternamente estéril. Senhora Vereadora, há duas coisas com o qual nós nunca vamos compactuar, é que no antigo matadouro, como está neste Plano, esteja prevista a construção de habitação, nunca! Este Executivo será sempre contra qualquer construção de habitação nos terrenos do antigo matadouro, onde foi assinado um qualquer memorando, nas vésperas das eleições, veremos o que é que dará esse memorando, com alguém. Mas este Executivo, nunca irá compactuar, conforme está neste Plano, para a construção de habitação nos terrenos do antigo matadouro, que é o que está neste Plano. Depois, as informações que nos chegam continuamente, e de vários proprietários que têm falado connosco, é que não há qualquer, não houve qualquer negociação, houve apenas uma reunião e não foi com todos os proprietários, onde lhes foi colocado um documento à frente, para assinarem para ceder os terrenos, para ver se queriam enveredar pelo regime da perequação.

Tal como, depois veio a ser falado na última Assembleia Municipal, que nós devemos respeitar o que lá foi e se quem não quiser respeitar, tem que recorrer às vias judiciais, às vias dos tribunais. Porque a Assembleia Municipal, votou por maioria, aquilo que votou e devemos saber respeitar aquilo que a Assembleia Municipal referiu. No que diz respeito às conferências decisórias, porque tudo aquilo que está aqui a ser proposto, no ponto 17 e no ponto 18, esta formalidade da declaração de caducidade, é um erro pró forme, porque o Plano já está caducado, já caducou. É um erro pró forme, para encerrar o processo, mas aquilo que se prevê, logo a seguir no outro ponto a seguir, é a abertura novamente do Plano, exatamente com a mesma área, exatamente com os mesmos pressupostos e com os termos de referência, essencialmente iguais àqueles que estavam no Plano anterior, na deliberação anterior, precisamente para não perdermos tempo. Porque o que importa é, efetivamente, dar um carácter de via urbana à Variante da Ti Jaquina, fazer a sua edificação, fazer a sua construção e nos terrenos envolventes permitir, com a tal perequação, que os seus proprietários que resolvam os seus problemas dos seus terrenos para o futuro, e criando ali, efetivamente, uma via urbana como ela deve ser, conforme foi sempre pensado em 2018. É bom que agora todos digam, que este Plano de pormenor ou Plano de Urbanização, perdão, é muito importante, mas na altura nem todos diziam a mesma coisa. É bom recordar há três anos atrás, aquilo que alguns diziam, noutras salas que não esta. Porque quem propôs à época, em 2018, eu honrosamente pertencia a esse Executivo, com muito orgulho. Fui eu que propus esse procedimento, mas o Plano de pormenor foi entregue no mês de março, fim do mês de março de 2020. E andamos a calcorrear, a calcorrear, até que, em cima das eleições é que se apresenta um Plano, como que em jeito de chantagem com os Deputados, é aquilo que se fazia lá, ou aprovam ou isso caduca. Mas não era assim, porque isso devia ter sido apresentado previamente e, por isso, é que todo o processo das conferências procedimentais, vai ser todo muito mais simples, muito mais célere,

porque as entidades já todas elas deram o parecer. E as entidades, a CCDR, a APA, a DGEG e tantas outras entidades, a DRCC do Património Cultural, vão ter que dar apenas parecer, porque a aprovação será sempre da Assembleia Municipal, será sempre a Assembleia Municipal a aprovar o Plano e nunca as entidades. As entidades dão o parecer, função das cartas de ordenamento do Território, que cada uma delas gere, é apenas e tão só isto. E depois na conferência procedimental é que se juntam as vontades de todas as partes. Mas tudo isso já foi feito, nas conferências procedimentais e a partir de agora, o trabalho será sempre muito mais rápido, muito mais célere, teremos apenas que cumprir os prazos legais que estão prescritos na Legislação Portuguesa. E para que a filosofia do Plano de Urbanização do Cabroeiro, conforme ela foi votada, designada e aprovada em 2018, não seja deturpada, é por isso que é preciso abrir um novo Plano, sem habitação no antigo matadouro, com negociação com os proprietários, com o sistema de perequação, vejam só, desculpem lá, mas eu tenho que falar nas cidades vizinhas. Vamos a Viseu, sabem como é que foram construídas todas aquelas Variantes, em Viseu, desde há 30, 40 anos, 30 anos, pelo menos. Com o sistema de perequação, onde os proprietários chegaram à fala com o Município e tudo se resolveu. Não é afrontar os proprietários, que nós fazemos boas construções para a nossa cidade. Sabem o que é que vai acontecer? Sabem o que é que diz atualmente o PDM naquela zona? O Plano Diretor Municipal naquela zona é tudo urbano, neste momento, tudo urbano! Bastava que um qualquer proprietário fizesse um loteamento e tinha direito a fazê-lo. Ao considerar conforme estava nesta proposta, grande parte daqueles terrenos, daquele Vale, chamemos-lhe o Vale do Cabroeiro, como terreno rural, está-se a ir contra as pretensões dos proprietários, e num qualquer processo de expropriações, de declaração de utilidade pública, que nunca demora menos do que dois anos, eu sei do que falo, nesta casa foi feito um, sobre a minha assinatura, há quatro anos, quatro, cinco anos atrás, demorou dois anos, e era uma coisa pequena. Está-se mesmo a ver aquilo que vai

acontecer com os processos em tribunal dos proprietários, a exigirem indemnizações à Câmara Municipal, se não houver um acordo com eles. Faz-nos lembrar de alguns pagamentos que ainda andam por aí a ter que ser feitos, função de negociações que no passado foram malfeitas, há 10, 15, 20 anos atrás. E, nós não queremos deixar uma herança pior que aquela que nós encontramos. E, por isso, é que nós queremos negociar com os proprietários, com os tais direitos de construção, que a Lei permite que sejam negociados e aprovados na Assembleia Municipal, em comum acordo com os proprietários, que é isso que deve ser feito, para que o custo dos terrenos da Variante da Ti Jaquina, dos F's, seja tendencialmente para zero, esse custo. Mas é sentando á mesa que isto se resolve, não é encostando um papel à frente da cara das pessoas para assinarem na hora, e ainda para mais dizendo-lhes que eles depois vão ter que pagar, logo no imediato para terem aqueles direitos. Eu, se fosse proprietário teria, exatamente, a mesma posição, afinal de contas somos todos humanos. E, é por isso, que este Executivo assume mesmo a responsabilidade daquilo que está aqui a propor. A campanha eleitoral já passou, mas nós temos que ser consequentes com aquilo que nós dizemos, em todos os momentos, nas campanhas eleitorais e fora delas, e perceber aquilo que a população quer, que a Assembleia Municipal votou, ou melhor, não votou, retirou para repensar. E no que diz respeito a investimentos empresariais, já reuni com a empresa em causa, não vou citar o nome, e estamos perfeitamente alinhados nestas necessidades. E, pode ser que até haja aí umas boas surpresas, em matéria de prazos de execução. Mas aquilo que nós não queremos mesmo, é ver empresas fugir da Guarda como fugiram, porque alguém falou demais na comunicação social. Uma foi para a Beira Baixa, iria trazer 50 postos de trabalho altamente qualificados, porque alguém falou demais na comunicação social. Passado três semanas já estava na Beira Baixa e houve outra empresa que foi para o grande Porto, num território de baixa densidade, próximo do Porto, simplesmente por falta de acompanhamento, internamente, dentro da Câmara da Guarda. Foram mais de



100 postos de trabalho, altamente qualificados, mas não é isso que nós não queremos dizer de certeza. E, por isso, é que antes de nós apresentarmos o que quer que seja, gostamos de fazer o trabalho de casa, e falamos com quem de direito, neste caso com as empresas, e estamos perfeitamente alinhados nesta matéria, estamos mesmo alinhados. E, por isso, é que nós reiteramos a necessidade de dar início a um novo procedimento, para corrigir todos estes erros. Eu chamava-lhe erros, não lhe chamo outra coisa. Para que, no mais curto espaço de tempo e na vigência deste mandato, porque é a nossa palavra que está em causa. Então, mas aqui d'El Rei, nós chegamos há um mês atrás à governação desta casa, já nos querem deitar abaixo? Já querem provocar eleições? Não há problema nenhum, nós vamos para eleições, na verdade senhores Vereadores, a partir de amanhã! Mas é esse o objetivo que se quer? A campanha eleitoral já não acabou? Ou nós devemos olhar para amanhã, e no período dos quatro anos ser, efetivamente, uma realidade. Cá estaremos daqui a quatro anos, para podermos dar o corpo ao manifesto e dizer às pessoas, ou cumprimos ou não cumprimos. É aí, que se deve fazer as coisas e falar as coisas, e é por isso, que este Executivo reitera a necessidade da aprovação do ponto 17 e do ponto 18.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Eu, se me permite, senhor Presidente, dizer, desde logo começando pelo fim, a grande mentira que acabou de referir, porque eu fui Presidente da Câmara até ao último ato eleitoral, e o senhor Presidente, desafio a colocar aqui em cima da mesa, que empresas são essas, que contactos foram feitos na Câmara afim de perceber quem é que falhou nestes processos. Se não o fizer, o rótulo, eu assumirei expressamente esse rótulo, de mentira, mentiroso, se não me apresentar esses documentos, porque eu só ponho na minha boca aquilo que conheço, não ponho na boca dos outros o que eu desconheço. E, portanto, nesta matéria fica pendente esta sua resposta com documentos concretos, que empresas são essas, que condições propuseram, quantas vezes vieram à Câmara da Guarda falar com o Presidente e que foram para outros locais. Isso, é ponto de honra para os Vereadores

do PSD. Depois dizer, mais uma falsidade atroz, na política não vale tudo. Dizer que alguém quer colocar no matadouro um condomínio residencial, mas quem diz isso? Se por acaso está no Plano, e está, diz lá que toda a área que o senhor definiu, são vários hectares de área, ainda no seu tempo, e diz lá predominantemente, habitacional nos hectares todos do Plano de Urbanização do Cabroeiro. Não é da zona do matadouro ou então demonstre-me que para o espaço rigoroso do matadouro, está lá que é só para habitação. Este Plano diz predominantemente, sem prejuízo de outros fins, compatíveis, fins compatíveis, e tem uma outra expressão, e complementares. E, independentemente, de fins compatíveis e complementares tem também o fim predominantemente habitacional, se não for assim, o senhor tem o direito e o dever de me corrigir. Se for assim, sou eu que o corrijo a si. Depois, e isso foi matéria mentirosa, falsa de campanha e que eu aqui também repudio tão frontalmente, como estar à frente de todos vós. O PDM é tudo urbano, é falso, naquela área temos zona rural, temos zona urbana e temos zona verde, isso eu lhe garanto, e não sou engenheiro. Portanto, não é com estas falsidades, não é com esta atitude, que devia ser responsável, mas que me parece irresponsável, de trazer aqui, querer ganhar a todo o custo, algo que ninguém percebe, mas já percebemos uma coisa, na mente do senhor Presidente, não está o foco principal na via, está o foco principal nos terrenos adjacentes. E, eu digo, o foco principal deve ser a via da Alameda, o foco auxiliar deve ser, efetivamente, a possibilidade de um entendimento, que nós tentamos. E, não diga porque lhe fica mal repetir o que disse já várias vezes. Nós temos aqui um documento onde todos os proprietários estão identificados e que resumem as suas pretensões, e sobre essas pretensões foi dada resposta, não foram enganados, não houve falta de esclarecimento e muito menos, como disse, este documento foi levado para casa, este documento que consubstancia, minuta de contratos de urbanização, foi levado para casa por cada um deles, 30 dias para se manifestarem sobre o que aqui está. E, as únicas manifestações que eu

conheço destas pessoas foi evidenciado na tal discussão pública, cujo documento também está nesta Câmara, e é público, que consubstancia o Relatório de ponderação dos resultados da discussão pública. Portanto, não há falta, não há nenhum défice Democrático nesta matéria, ouvimos todos os cidadãos interessados, mas sinceramente, fazer diferente, como o senhor Presidente quer fazer, é fazer mal à Guarda. E isso, o Partido Social Democrata não está disposto, mais há elementos mais do que suficientes, que demonstram a cabala que o senhor também ajudou a colaborar na última Assembleia Municipal, que além de ser ilegal, como eu disse, além de ser ilegal, com o voto de qualidade da irresponsável Presidente da Assembleia Municipal, de dois membros daquela Assembleia, que tendo causa, como diz aqui, e quem o diz é o Relatório, fala exatamente no proprietário Monteiro de Andrade. E, portanto, vemos dois Vereadores do CDS, do grupo parlamentar do CDS, votar e a senhora Presidente, toda satisfeita, por usar o seu voto de qualidade. Isto não é defender o interesse da Guarda. Eu sei, este Movimento Independente, esgota o conceito de Guarda, mas alguns esgotam o conceito, outros fazem para que não esgote a Guarda e o que está hoje aqui é mais uma machadada naquilo que foi feito nos últimos anos, em termos de progresso para a Guarda, onde está aqui, não só em causa, uma nova Alameda que já corresponde a 20 anos de desejos Guardenses, mas também um alargamento do Parque Industrial e que não há um ano de espera, porque eu sei que a empresa não vai esperar um ano. E Deus queira, se fosse o caso, que este projeto demorasse um ano, porque vai demorar mais. Além do mais, os pareceres, como sabe, e devia ser rigoroso também nisso, os pareceres são obrigatórios, não vinculativos. Não há nenhuma decisão da Assembleia Municipal, que primeiro não passe pela Câmara da Guarda. E, depois não haverá nenhuma decisão da Câmara nem da Assembleia Municipal que não obtenha os pareceres de todas as entidades que há pouco eu referi e que constam já do processo, que foi iniciado pela Câmara da Guarda. Não fazer desta forma, o tempo o dirá, é fazer mal,

é mais uma vez adiar a Guarda e cá estaremos, se isso acontecer, para chamar à atenção daquilo que hoje podíamos ter corrigido e amanhã já não vamos a tempo. Obrigado.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Finalizando a discussão do ponto, antes de irmos à votação, eu vou enviar, vou fazer questão de enviar a todos os Vereadores e a toda a comunicação social, senhora Vereadora vou enviar, o extrato do Plano de pormenor, do Plano de Urbanização do Cabroeiro, onde consta a habitação, no antigo matadouro, e enviar também um excerto digitalizado, eu faço questão disso, e ato contínuo, vamos fazer já isso, onde consta a carta do PDM, onde com a exceção da reserva ecológica e da reserva agrícola, todos os demais terrenos, são solo urbano, em todo aquele Vale...” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Concordo, com exceção dessa.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Desculpe lá, o senhor falará quando eu lhe der a palavra, se não se importa, a educação é bonita e todos nós gostamos.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Pois. Sim.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “E, portanto, ato contínuo, é isso que eu vou enviar para todos vós, para que todos percebam aquilo que eu falei, porque eu não posso admitir... senhor Vereador tenha cautela e cuidado com a linguagem, que não é gloriosa para este órgão. E nós não estamos habituados a esse tipo de linguagem e não queremos estar habituados a esse tipo de linguagem. Eu não citei nomes, mas se lhe serviu a carapuça, mas peço que acautele no futuro, a linguagem porque isto é um órgão digno, constituído nos termos da Constituição da República desde 1976 e, portanto, merece uma linguagem mais profícua, em prol do desenvolvimento e dos bons relacionamentos e do bem-estar da governação e também da oposição desta casa. Porque não vale a pena dourar a pílula, e por isso é que nós vamos enviar esses excertos das cartas do Plano e da carta militar, e do PDM - Plano Diretor Municipal, onde consta precisamente lá isso, que é efetivamente o terreno urbano. Porque nós

sabemos bem, vejam só, ainda hoje, honra a quem fez, salvasse-se, honra a quem fez o Pólis, o programa Pólis, honra a quem o fez, nesta cidade. A última grande obra dos últimos 15 anos, menos, entre 10, 15 anos. Mas ainda hoje, fruto dos processos em tribunal dos proprietários, a Câmara ainda tem à perna centenas e centenas de milhares de euros que pode ter que pagar em tribunal, com processo de indemnização. Já para não falar noutros processos que ainda andam por aí e outros que podem vir por aí e nós vamos trazer aqui muitos outros documentos, ao longo dos próximos meses ou anos. Quando nós não temos explicação para alguns documentos, nós vamos trazer aqui, até podemos levar a outras instâncias, mas também devemos trazer aqui, quando não temos explicação para certos e determinados documentos, mas nós vamos fazê-lo mesmo, para que se salvasse sempre o interesse público. O foco principal será sempre, mesmo a Ti Jaquina, uma via que quer ser urbana, mas para ser construída, precisa dos terrenos da Variante, ela não pode ser feita no ar, até mesmo se fosse feita no ar, com viaduto, tínhamos que fazer expropriação dos terrenos que estão por baixo. O foco é mesmo os terrenos da Variante, não se quer agora andar por aqui a fazer distrair as pessoas para outras coisas. Mas, para fazermos a Variante precisamos da concordância dos proprietários, conforme fazem as grandes cidades deste País. Citei o caso de Viseu, há pouco. E, afinal de contas, este Plano de Urbanização do Cabroeiro, foi buscar muita da sua informação àquilo que é feito em Viseu. A génese, os termos de referência, quando surgiram na altura. No que diz respeito ao fantasma que possa andar por aí de anteriores governações, seja de Câmara ou de Assembleia Municipal, eu permita-me dizer que resolvam com as pessoas o que é que tiverem a resolver, que nós aqui não temos nada a ver com isso. E, no que diz respeito, ao Movimento de Cidadãos Independentes, acho que deve ser respeitado, aqui nesta Câmara também, porque não vale tudo em Política, se não vale tudo em política lá fora, o mesmo é verdade que aqui nesta Câmara Municipal, também não é válido. Não se queiram pôr em causa

mais de 8 mil pessoas que votaram num Movimento Independente, e essas expressões que foram aqui citadas, vão ficar gravadas em ata, são tristes, para tantos e tantos cidadãos, de todos os quadrantes político-partidários, salvasse-se, que escolheram votar no Movimento e, portanto, todas essas pessoas devem ser respeitadas. Coloco então à votação os dois pontos.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Aos dois pontos?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O ponto 17 em primeiro lugar. Plano de Urbanização do Cabroeiro - Declaração de Caducidade do Procedimento de Elaboração. Senhora Vereadora?” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Senhor Presidente, eu vou-me abster neste ponto, não por nenhuma razão, é apenas porque gostava de ter um parecer jurídico sobre isto. Aceito, mas abstenho-me.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora, eu vou-lhe fazer chegar também este email da equipa projetista, que em parte, um parecer jurídico, porque uma das pessoas...” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Pois, eu percebi, eu ouvi.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem.” -----

*A Câmara deliberou aprovar por maioria, com 3 votos a favor do senhor Presidente Sérgio Costa e das senhoras Vereadoras Amélia Fernandes e Diana Monteiro; 3 votos contra dos senhores Vereadores Carlos Monteiro, Lucília Monteiro e Vítor Amaral e 1 abstenção da senhora Vereadora Adelaide Campos.*

**Ponto 18 - Plano de Urbanização do Cabroeiro - Abertura De Novo Procedimento de Elaboração.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor:

“Proposta PCM n.º 29/2021  
(Mandato 2021 – 2025)

**Considerando que,** -----

1 Face ao disposto no n.º 7 do artigo 76º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, instituído pelo Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio, à frente designado por RJIGT, verificou-se em 20-10-2021 a caducidade do procedimento de elaboração do “Plano de Urbanização do Cabroeiro”, à frente designado por Plano, o qual tinha sido iniciado em 25-06-2018; -----

2 A pertinência e oportunidade dos objetivos então definidos pela Câmara Municipal na deliberação que determinou a elaboração do Plano, os quais se mantêm inteiramente válidos, designadamente: -----

a) “Estabelecimento da ligação viária entre o centro da cidade e a VICEG; -----

b) Estruturação do território atravessado por esta nova ligação, criando uma zona de expansão em articulação com a malha urbana envolvente; -----

c) Consolidação e estruturação das áreas não ocupadas do Bairro Senhora dos Remédios, do Bairro da Luz, do Bairro da Póvoa do Mileu, do Bairro do Pinheiro; -----

a) Aumento da área do Parque Industrial (PIG); -----

b) Instituição de um sistema de execução que permita a disponibilização a curto prazo, e preferencialmente sem encargos para a autarquia, do corredor afeto à via de ligação à VICEG; -----

c) Redefinição do limite do solo urbano e detalhe da ocupação nas áreas ainda livres.” -----

3 A proposta de Plano, elaborada pela Câmara Municipal, e que foi sujeita a discussão pública, não garante, integralmente, o cumprimento destes objetivos, nomeadamente no que respeita à criação de uma nova zona de expansão do centro, na área atravessada pela designada “Variante dos FF”, objetivo esta já previsto no PDM da Guarda em vigor para a unidade operativa de planeamento e gestão designada por UO2, na qual se insere a referida via estruturante; -----

- 4 Não foram garantidos, cabalmente, quer no âmbito do procedimento de elaboração, quer na proposta de Plano que dele resultou, o cumprimento de vários princípios gerais legalmente consagrados na Lei de Bases, princípios estes que devem orientar a ação das autarquias e as políticas públicas de ordenamento do território designadamente: -----
- a) Economia e eficiência, assegurando a utilização racional e eficiente dos recursos naturais e culturais, bem como a sustentabilidade ambiental e financeira das opções adotadas pelos programas e planos territoriais; -----
  - b) Coordenação e compatibilização das diversas políticas públicas com incidência territorial com as políticas de desenvolvimento económico e social, assegurando uma adequada ponderação dos interesses públicos e privados em presença; -----
  - c) Subsidiariedade, simplificando e coordenando os procedimentos dos diversos níveis da Administração Pública, com vista a aproximar o nível decisório do cidadão; -----
  - d) Equidade, assegurando a justa repartição dos benefícios e dos encargos decorrentes da aplicação dos programas e planos territoriais e dos instrumentos de política de solos; -----
  - e) Participação dos cidadãos, reforçando o acesso à informação e à intervenção nos procedimentos de elaboração, execução, avaliação e revisão dos programas e planos territoriais; -----
  - f) Concertação e contratualização entre interesses públicos e privados, incentivando modelos de atuação baseados na vinculação recíproca entre a iniciativa pública e a privada na concretização dos programas e planos territoriais; -----



g) Segurança jurídica e proteção da confiança, garantindo a estabilidade dos regimes legais e o respeito pelos direitos preexistentes e juridicamente consolidados. -----

- 5 Em face de tais incumprimentos, a implementação da proposta de Plano, nos termos em que foi elaborada, implicaria para a Câmara Municipal um desnecessária e elevado encargo com expropriações, vendo-se igualmente privada, face às opções urbanísticas tomadas, de vir a ser posteriormente ressarcida no âmbito de futuros procedimentos de promoção de operações urbanísticas de loteamento/ edificação, promovidas pelos particulares, designadamente através da liquidação de taxas urbanísticas, compensações, e impostos no âmbito do património (IMI); -----
- 6 Que dos referidos incumprimentos resultaram várias situações de reclamação e protestos por parte dos particulares proprietários de parcelas de terreno inseridas na área de intervenção do Plano, inclusive durante a realização da Assembleia Municipal onde a mesma foi presente, situação esta igualmente reconhecida pela Assembleia Municipal ao votar favoravelmente a proposta apresentada de não submissão da proposta de Plano a votação; -----
- 7 As opções urbanísticas tomadas no âmbito dos instrumentos de gestão territorial devem igualmente ser compatíveis e garantir, de forma transparente, a prossecução dos objetivos e interesses da Câmara Municipal, também no que diz respeito á criação de condições adequadas a uma correta gestão do seu património imobiliário; -----
- 8 Que as soluções previstas em Plano devem igualmente assegurar que a classificação do solo proposta é a mais adequada à correta gestão do referido património, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua atual redação, diploma este que estabelece as disposições gerais

e comuns sobre a gestão dos bens imóveis dos domínios públicos do Estado, das Regiões Autónomas e das autarquias locais; -----

9 A elaboração e consequente aprovação e entrada em vigor do Plano de Urbanização do Cabroeiro se reveste de particular importância para o desenvolvimento urbanístico da cidade da Guarda, permitindo a criação de condições legais, ao nível dos instrumentos de planeamento, para a implementação de uma infraestrutura rodoviária com carácter estruturante, e que permitirá melhorar as acessibilidades ao centro da cidade da Guarda; -----

10 Considerando-se, por último, a impossibilidade legal de se aproveitar o procedimento de elaboração do Plano, entretanto caducado. -----

*Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----*

*a) Proceder à abertura de um novo procedimento de elaboração do Plano de Urbanização do Cabroeiro, a realizar nos termos do artigo 76º do RJIGT, com os objetivos programáticos já anteriormente indicados, aprovando igualmente os respetivos Termos de Referência, em anexo; -----*

*b) Determinar que o Plano se encontra sujeito à realização de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), nos termos e para efeitos do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua atual redação; -----*

*c) Fixar o prazo de um ano para a elaboração do Plano, incluindo neste os períodos necessários aos procedimentos legalmente estabelecidos, designadamente para a concertação, discussão pública, ponderação dos respetivos resultados, aprovação, publicação e registo; -----*

*d) Para efeito do disposto no n.º 2 do artigo 88º e n.º 3 do artigo 81º, ambos do RJIGT, estabelecer ainda a realização de um período de participação preventiva, com a duração de 15 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do respetivo aviso em Diário da República, prazo este durante o qual os interessados*

*poderão proceder à formulação de sugestões bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento; -----*

*e) As participações deverão ser apresentadas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, quer por correio, para a Câmara Municipal da Guarda, Praça do Município, 6300-854 Guarda, ou entregues diretamente no Balcão Único da autarquia, ou ainda enviadas via eletrónica para o seguinte endereço de email: dem.hinacio@mun-guarda.pt." -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Vamos lá ver, isto não pode ficar no ar. Portanto, é preciso fazer a Variante, é preciso fazer a dinamização daquele espaço, se este acaba de ser dado como conducente.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Foi aprovado por maioria.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “É preciso fazer uma nova avaliação. Agora o que eu gostaria era que tudo aquilo que está instruído, tudo aquilo que está feito, tudo aquilo que está aprovado, anteriormente, que possa ser avocado a este processo, de modo que se gaste o mínimo possível, que aja um investimento suplementar mínimo possível e que tudo isto seja feito com a brevidade possível. Porque a Guarda, e desculpe só, eu fazer assim uma pequena introdução de sentimento. Eu estive agora uns dias de férias e viajei pelo norte do País, do Douro para cima, onde eu já não ia há muito tempo. E, eu fiquei deprimida, e fiquei deprimida porque a minha cidade, onde eu optei por viver, onde eu quis viver, onde eu vivo, tem um atraso terrível em relação à forma, ao urbanismo, ao desenvolvimento da maioria das cidades que estão ali. Comparei-me com Bragança, comparei-me com Chaves, já não me fui comparar com Braga não é, porque sim, vamos ter as nossas devidas limitações e nós merecemos mais, nós merecemos que, e enquanto eu estiver neste lugar, em substituição do Dr. Luís Couto. E, ele seguramente, porque nós pensamos, em

conjunto, o PS pensa em conjunto e todos nós pensamos conjuntamente. Queremos fazer coisas importantes para a Guarda. Esta é uma coisa estruturante e importante para a Guarda e de seguida irei apresentar depois um pedido, para nós fazermos daquilo que distingue a Guarda de todas as outras cidades. É por isso que ela é mais bonita que todas, que é a Praça da Sé. A Praça Velha que tem que ser completamente reestruturada, vista e tratada, porque aí sim, conseguiremos competir com os outros. Voto sim, claro.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores do PSD?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “É relativamente a esta questão que ainda sobra aqui uma matéria que penso que o Executivo labora mais uma vez em erro grave, porque toda a gente sabe, no Estado de direito, Democrático, as expropriações, ninguém que é proprietário e quando está em causa o interesse público, fica a aguardar a Administração Pública pelo tempo que demora dirimir um conflito e o pagamento de uma indemnização. Toda a gente sabe, não é preciso ser Presidente de Câmara, toda a gente sabe que efetivamente, há um ato de posse administrativa, a partir daí a entidade pública toma conta dos terrenos e executa a obra. Sendo que dirimir o pagamento da indemnização, demore um ano, dois ou três, é o tempo da justiça, é a justiça que temos. Nem o particular, nem a entidade pública são responsáveis por isso, mas não impede o normal andamento dos trabalhos. E, dizer aqui, como é dito no ponto 5 desta proposta, em face de tais incumprimentos que não existem, já o demonstrei, e alguém que precise que eu esclareça melhor estas falsidades que aqui estão, eu explicarei que não houve incumprimento e não implica para a Câmara Municipal um desnecessário e elevado encargo com as expropriações. Era o que faltava! Agora uma expropriação tem uma situação anormal e desnecessária de encargos, ou seja, o legislador estabelece a figura da expropriação e a Câmara da Guarda considera que é desnecessário e causa elevados encargos, como o senhor Presidente já reiterou e ir por aí, é pagar milhões de euros, andar anos e anos a fio

sem poder construir. Ora não é nada disso, é totalmente mentira, não é verdade. Tudo o que referiu a esse respeito, salvo o devido, também respeito, tenho que dizer que não cumpre minimamente e não pode nunca dar a sustentação a uma proposta como é aquela que aqui se apresenta. E, dizer, efetivamente, que as acessibilidades, e é um projeto relevante, concordo com a parte da proposta onde isso é dito. E, é preciso criar novas condições implementando infraestruturas rodoviárias, correto, mas não é retirando o trabalho que foi feito, mantendo, aproveitando, no essencial aquilo que está feito e prosseguir o objetivo primeiro que é a via fugir a esse compromisso é fugir aos interesses da Guarda, e isso nós não poderemos votar a favor. Disse.” ----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora, estamos perfeitamente em sintonia, com a exceção de dois pontos, dois aspetos, que é a habitação no terreno do antigo matadouro e o necessário retomar das negociações com os proprietários, tudo o resto será mantido, tudo o resto será mantido, é o que nós defendemos, a economia processual e a economia processual é a economia financeira e monetária. E, portanto, salvaguardando essas duas questões, mas que é fácil de alterar, portanto, nós iremos manter tudo o resto. Agora, quando se usam chavões gastos, eu, in illo tempore, como alguém costuma dizer, também já trabalhei com processos de expropriação e sei bem o que é defender proprietários, quando não querem que as obras avancem. Porque, depois vêm as providências cautelares, que hoje em dia é tão fácil fazer uma providência cautelar. Está à distância de cerca de 300 euros, para quem não sabe, está à distância de 300 euros fazer uma providência cautelar. Quem pague 300 euros faz uma providência cautelar, são as custas judiciais, são 300 e poucos euros. Mas aquilo que nós não queremos é deixar uma fatura pesada para o futuro, fazer obras e depois quem vier a seguir que pague, 1, 2, 3 milhões, quem vier a seguir que pague. Não é essa a forma que a Guarda escolheu de governação, devemos tentar até ao limite, dos nossos limites, a negociação com todos e para todos, não é enfrentar as pessoas, encostando uma espada à barriga de cada um encostado à parede. É essa

negociação que com a aprovação destes pontos, nós iremos ato contínuo, iniciar com todas as pessoas, porque são dezenas e dezenas, algumas delas não estão identificadas, o cadastro não está identificado a cem por cento. Algumas delas não estão identificadas e é esse trabalho que nós, ato contínuo, iremos dar seguimento. Então aprovado por maioria. Nada mais havendo a tratar, resta-me agradecer a vossa presença.” -----

*A Câmara deliberou aprovar por maioria, com 4 votos a favor do senhor Presidente Sérgio Costa e das senhoras Vereadoras Amélia Fernandes, Diana Monteiro e Adelaide Campos e 3 votos contra dos senhores Vereadores Carlos Monteiro, Lucília Monteiro e Vítor Amaral.* -----

#### **ENCERRAMENTO**

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata.-----

Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezassete horas e dezanove minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim, Vanda Cristina Simões Leal Bule de Sá Rodrigues, Técnica Superior, que a subscrevi.-----